



RELATÓRIO E CONTAS DA SPORTING SAD

ÉPOCA 2007 » 2008



RELATÓRIO E CONTAS DA SPORTING SAD
ÉPOCA 2007 » 2008







» **01** Relatório do Conselho de Administração e Anexos

» **02** Demonstrações Financeiras a 30 de Junho de 2007 e 30 de Julho de 2008

» **03** Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

» **04** Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas referentes a 30 de Junho de 2008





» 01

Relatório do Conselho de Administração e Anexos



Senhores Accionistas,

Em cumprimento da legislação em vigor, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração dos Resultados e respectivos anexos reportados ao exercício de 2007/08, que compreende o período de 1 de Julho a 30 de Junho de 2008.

A Sociedade apresenta pela primeira vez as suas demonstrações financeiras anuais em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board e adoptadas pela União Europeia.

Alguns dos ajustamentos de transição IFRS adoptados tiveram impacto substancial na situação patrimonial e financeira da Sociedade, sobretudo o da anulação da mais-valia decorrente da venda da participação da DE- Desporto e Espectáculo, SA ocorrida no exercício 2004/05 e conseqüente deferimento da receita ao longo dos exercícios de 2008/09 a 2018/19, tema que será retomado e explicado pormenorizadamente adiante.

I - ASPECTOS RELEVANTES DA ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

1. Actividade Desportiva

A época desportiva de 2007-2008, em termos de resultados do Futebol Profissional, ficou marcada pelos seguintes factos:

- » Conquista da Taça de Portugal, que aconteceu pelo segundo ano consecutivo;
- » Conquista da Supertaça Cândido de Oliveira, que aconteceu também por dois consecutivos;
- » Apuramento directo, pela terceira vez consecutiva, para a Liga dos Campeões;
- » Segundo lugar na Primeira Liga, o que também veio a verificar-se pela terceira vez consecutiva.

Para a obtenção destes resultados foi determinante o trabalho e a dedicação de todos os profissionais (jogadores, técnicos e outros colaboradores) afectos ao Futebol Profissional. Ao Conselho de Administração coube a tomada de um conjunto de decisões de gestão desportiva, das quais se destacam as seguintes:

- » Manutenção do Treinador Principal e de toda a equipa técnica afecta ao Futebol Profissional, cujo processo de renovação contratual decorreu em finais da época desportiva anterior.
- » Manifestação inequívoca de apoio e de solidariedade à equipa técnica, particularmente, nos momentos mais difíceis que foram acontecendo no decorrer da época desportiva.
- » Reforço da equipa, através da contratação, com aquisição de direitos desportivos, dos jogadores Derlei, Pedro Silva, Purovic, Stoikovic e Vukcevic.
- » Contratação, com aquisição de direitos desportivos, em Janeiro de 2008, do jogador Rodrigo Tiui.
- » Contratação, por empréstimo, dos jogadores Gladstone, Marian Had, Marat Izmaialov e Celso Júnior. Em Janeiro foi contratado também por empréstimo o jogador Leandro Grimi. A opção pelos empréstimos permitiu o contributo desportivo destes jogadores sem que a Sociedade tivesse necessidade de proceder a investimentos avultados e minimizar os riscos inerentes às contratações de novos jogadores sem que primeiro demonstrem o seu efectivo valor e capacidade de adaptação.
- » Todas estas contratações visaram a melhoria qualitativa e competitiva da equipa, já que houve necessidade de fazer face às saídas de jogadores que ocorreram no final da época anterior: Marco Caneira, Rodrigo Tello, Ricardo Pereira e Luís Cunha (Nani).
- » De acordo com a política da Sociedade, foram integrados na Equipa A os jogadores, Adrien Silva, Paulo Renato e Rui Patrício, os quais foram formados na Academia Sporting.

A constituição e a manutenção, até final das temporadas, de um plantel está, naturalmente, sujeita a um conjunto de imprevistos em que o jogo de futebol é fértil, nomeadamente, as lesões e, sobretudo, as lesões graves. Nesta época desportiva, deve ser salientado o facto dos jogadores Derlei, Pedro Silva e Yanick D'Jálo terem permanecido vários e prolongados

meses ausentes da competição desportiva, em virtude de terem sofrido lesões graves e prolongadas, facto que enfraqueceu a competitividade da equipa, particularmente, numa época longa e com várias competições.

Analisando, de forma mais detalhada, os resultados desportivos, entende o Conselho de Administração, serem de relevar os seguintes aspectos:

» **Supertaça Cândido de Oliveira**

A Equipa iniciou a época desportiva da melhor forma, vencendo esta importante competição. O facto é de relevar, não apenas por se tratar da conquista de um título, mas também por se tratar de uma vitória sobre a equipa que venceu o Campeonato Nacional, o que constitui sempre um indicador de valor relativo para as equipas.

» **Liga dos Campeões**

O sorteio da Liga dos Campeões colocou o Sporting num grupo com o Manchester United, a AS Roma e o Dínamo de Kiev. Sendo um grupo, à partida, difícil, já que incluía a equipa que veio a vencer a competição (M. United) e uma equipa italiana de alto nível que chegou à meia-final da competição (AS Roma), o Sporting conseguiu fazer 7 pontos e obteve, pela primeira vez, uma vitória fora nesta competição. No confronto directo com a AS Roma os resultados foram muito equilibrados e todos nos recordamos a forma injusta e imerecida como não venceu o jogo em casa.

Obtendo o terceiro lugar, a equipa passou para a Taça UEFA, competição em que jogou com o FC Basel e com o Bolton Wonders, atingindo os quartos de final da prova. Nesta fase, veio a encontrar o Glasgow Rangers, com quem perdeu a eliminatória. Esta equipa acabou por ser uma das finalistas da Taça UEFA.

Globalmente, o Conselho de Administração considera positiva a participação da equipa nas competições europeias na presente época desportiva.

» **Liga BWIN**

Esta foi a competição na qual o resultado final (2º lugar) foi melhor do que o percurso até o atingir. A equipa foi revelando alguma dificuldade em manter um patamar de estabilidade de exibições e de resultados, fruto de vários factores. Desde logo as lesões graves e prolongadas de alguns jogadores (Derlei, Pedro Silva e Yanick Djálo), num plantel não muito longo, retiraram alternativas ao treinador e tiveram um impacto negativo na capacidade competitiva da equipa.

Por outro lado, alguns jogadores revelaram dificuldades de adaptação e de afirmação na equipa do Sporting, o que terá, de igual forma, contribuído para que as alternativas fossem cada vez mais limitadas.

No sentido de procurar colmatar e corrigir algumas evidentes necessidades, o Conselho de Administração, no mercado de Janeiro, reforçou a equipa com as contratações dos jogadores Rodrigo Tiui (aquisição) e Grimi (cedência do ACMilan), atletas que vieram ajudar a

equipa e cujo desempenho justificou, no final de época, a aquisição dos direitos desportivos do jogador Grimi.

Numa apreciação global e considerando as dimensões dos orçamentos dos três grandes, o Conselho de Administração considera, igualmente, que o resultado obtido (2º lugar) constituiu um desempenho muito positivo, sem deixar de assumir que o objectivo traçado não foi atingido, pois uma equipa de um Clube como o Sporting tem de ter, sempre, como objectivo a conquista das competições em que participa, nomeadamente, o Campeonato Nacional.

» Taça da Liga

Esta competição, particularmente no seu primeiro ano de vida, teve um significado especial para o Sporting. Foi o Sporting um dos Clubes que se bateu, na Liga de Futebol Profissional, para a criação de mais esta competição, facto que não poderia deixar de nos responsabilizar na dimensão desportiva da prova. A equipa atingiu a final da competição mas não conseguiu vencer. Fez uma prova com altos e baixos e acabou por revelar, tal como no Campeonato, alguma inconstância.

» Taça de Portugal

Esta foi mais uma competição que a equipa venceu pela segunda vez consecutiva, desta vez, contra o FC Porto, vencedor do Campeonato. De relevar, não só a vitória, mas o percurso, até à final e a empolgante meia-final, em Alvalade, com o SL Benfica.

2. Futebol de Formação

No que diz respeito ao Futebol de Formação o ano foi globalmente muito positivo, havendo a salientar os seguintes aspectos:

» Resultados Desportivos

As equipas de Juniores e de Sub-15 (Iniciados) venceram os respectivos Campeonatos Nacionais;

A equipa de Sub-16 (Juvenis) venceu o Campeonato Distrital de Juvenis - I Divisão de Honra e a equipa de Sub-14 (Iniciados) venceu o Campeonato Distrital de Iniciados da I Divisão;

A equipa de Infantis venceu o Campeonato Distrital de Infantis e a equipa de Escolas venceu o Campeonato Distrital de Escolas - Equipas "B".

» Afirmção de jogadores no Futebol Profissional

Na presente época desportiva foi possível voltar a assistir à afirmação, no quadro da Equipa A, de jogadores oriundos da formação, nomeadamente, os jogadores Rui Patrício e Adrien Silva.

» Academia Sporting

Na linha dos anos anteriores a formação pessoal e o acompanhamento social dos nossos atletas continuou a ser uma preocupação dos responsáveis da Academia Sporting. Os resultados em termos de sucesso escolar dos atletas residentes, voltou a ser bastante positivo, o que demonstra a grande importância que a Sociedade atribui a esta dimensão da formação.

3. Escolas Academia Sporting

As Escolas Academia Sporting, registaram um incremento de mais 10 escolas por todo o país, o que totaliza 20 Escolas e 3.000 jovens jogadores entre os 5 e os 15 anos de idade. A par da expansão e da fidelização de jovens ao Sporting, o alargamento da base de recrutamento é um dos maiores objectivos deste projecto.

Em ambos os objectivos os resultados excederam as expectativas, relevando-se o facto de já terem sido recrutados para as equipas de competição 21 jovens oriundos das EAS. Adicionalmente, a receita gerada por este projecto já ultrapassou, em 2007/2008 os 150 mil euros/ano. Releva-se ainda que tem havido uma enorme procura por parte de interessados em se associarem ao Sporting neste projecto pelo que se prevê um crescimento acentuado de abertura de escolas nos próximos anos.

4. Actividade Comercial da Academia

A actividade comercial da Academia conheceu um dos seus melhores anos. Cresceram (i) o índice de ocupação das Férias Desportivas (maior número de participantes de sempre - 500 jovens), (ii) os Estágios de Aperfeiçoamento Técnico Tático (31% de crescimento), (iii) os Eventos de Empresas (42% de crescimento) e os resultantes da pareceria com a Hay-Group com os Match Day Program (17% de crescimento). Estes incrementos em actividades de natureza comercial, fizeram com que a receita gerada atingisse os 581 mil euros. Este facto é particularmente relevante se considerarmos que foi atingido sem qualquer receita extraordinária, tal como o estágio da Selecção Nacional em 2004 ou o aluguer ao Ministério da Defesa em 2006.

De salientar, ainda, o processo de internacionalização da Academia Sporting. O Conselho de Administração continua a receber e a analisar propostas de vários parceiros de diferentes origens, estando quase finalizado o modelo de cooperação e as respectivas contrapartidas para a abertura de uma Academia Sporting no estrangeiro.

5. Preparação da época 2008/09

Atendendo à participação da equipa na edição da Champions League 2008/09 e às competições nacionais em que a equipa participará, foi sentida a necessidade de reforçar o plantel com elementos de qualidade inquestionável, tendo o Conselho optado por adquirir definitivamente os direitos desportivos dos jogadores Marat Izmailov e Leandro Grimi que representaram o Sporting, por empréstimo, na época 2007/08. A opção de compra prevista no Contrato de empréstimo do Jogador Marat Izmailov foi exercida, passando a Sociedade a deter integralmente os direitos desportivos do jogador. A contratação a título definitivo do jogador Leandro Grimi também foi conseguida, sendo que neste caso foi possível reduzir o investimento para patamares considerados adequados através da partilha dos direitos económicos futuros com o AC Milan, o que ocorreu já após o fecho do exercício.

Ainda no exercício em análise mas após o final das competições, a Sociedade garantiu a contratação dos jogadores Fábio Rochemback e Marco Caneira que se encontravam na condição de jogadores livres e renovou por mais uma época o contrato com o jogador Derlei.

A Sociedade adquiriu ao FCPorto, SAD 50% dos direitos económicos do jogador Hélder Postiga, com quem celebrou contrato de trabalho desportivo por 3 épocas desportivas.

Já após o termo do exercício, em 15 de Julho de 2008, a Sociedade garantiu a contratação do guarda-redes internacional sub-21, Ricardo Batista ao Fulham FC, ficando este clube com o direito a receber 20% de uma futura transferência.

A política de contratações adoptada, para além do investimento referido, implicará um aumento de custos com pessoal, considerado adequado ao necessário reforço da competitividade da equipa tendo em conta, entre outros factores, a participação na Liga dos Campeões e o facto de na época 2008/09 só o Campeão Nacional se apurar directamente para essa mesma prova. De qualquer das formas o custo orçamentado para essa rubrica é bastante inferior ao apresentado nos últimos anos pelos concorrentes mais directos.

II - OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Em Outubro de 2007 a Sociedade e a First Portuguese Football Player's Fund SA (Fundo) acordaram revogar o Contrato de Associação de Interesses Económicos (CAIE) celebrado no dia 19 de Dezembro de 2001, na sequência do qual a Sociedade passou novamente a deter na íntegra os direitos económicos resultantes dos direitos desportivos dos jogadores João Moutinho, Yannick Djalo, Carlos Saleiro, Paulo Sérgio e Marcelo Labarthe que tinham sido objecto de Contratos de Investimento entretanto celebrados, e tendo se extinguido todos os créditos futuros e quaisquer quantias que o Fundo pudesse ser titular, fosse a que título fosse, em razão de todos os Contratos de Investimentos celebrados com a Sociedade desde a data de entrada em vigor do CAIE. O pagamento efectuado ao Fundo foi suportado pela Sporting SGPS, SA por conta de crédito detido pela Sociedade.

A 7 de Janeiro de 2008, o administrador Carlos Freitas apresentou a renúncia ao cargo, tendo-se mantido em funções até ao final do mês de Fevereiro.

Em 23 de Abril de 2008, o Conselho designou, por cooptação, o Dr. Pedro Duarte de Almeida Telles Baltazar, para o cargo de administrador não executivo.

Na sequência da reestruturação financeira do Grupo SCP, o Conselho tomou conhecimento do plano de reestruturação acordado entre o SCP e os bancos financiadores do Project Finance, o qual pressupõe a adopção de medidas da competência do Conselho, como sejam a (i) aquisição ao Sporting Clube de Portugal do ramo de negócio denominado Academia Sporting Puma e a (ii) aquisição ao Sporting Clube de Portugal e à Sporting SGPS, SA da totalidade das acções da Sporting - Comércio e Serviços, SA, como também da (iii) emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC's) até ao montante de € 60.000.000,00 (sessenta milhões de euros), medida esta para a qual foi solicitada autorização à Assembleia

Geral realizada em 30 de Maio de 2008. Importa referir que o ponto (ii) não obteve a necessária aprovação em Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal o que obrigará à reformulação, nessa parte, da reestruturação gizada.

Nessa Assembleia foi deliberado também conceder autorização ao Conselho para emitir um empréstimo obrigacionista, empréstimo que foi emitido e subscrito integralmente após o fecho das contas análise no montante de € 19.000.000,00 (dezanove milhões de euros).

Por último, importa referir ainda que a Sociedade está a apresentar pela primeira vez as suas contas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF/IFRS) o que obrigou a um processo de conversão contabilístico e a adopção de ajustamentos de transição com impacto nas contas.

Os anexos às Contas referem discriminadamente ajustamentos de transição adoptados, bem como os impactos deles resultantes.

No entanto, pelo impacto negativo dele decorrente, releva-se o ajustamento de transição de que foi alvo o tratamento contabilístico da operação de alienação da participação financeira de 100% detida pela Sociedade na Desporto e Espectáculo SA à sociedade Sporting Comércio e Serviços SA (SCS).

Essa alienação gerou uma mais-valia de 64.950.000,00 tributada, reconhecida nas demonstrações financeiras de 2004/05 preparadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

Existindo a firme intenção da Sociedade, no âmbito das operações de reestruturação em curso no seio do Grupo SCP, em voltar a partilhar dos benefícios e riscos associados à exploração dos direitos de transmissão televisiva a partir da época já em curso, embora em moldes por definir, e às disposições previstas nas IFRS em termos de reconhecimento de créditos (proveitos ou ganhos) foi necessário reequacionar o tratamento contabilístico da referida operação.

Assim, e em conformidade com o exposto, as demonstrações financeiras IFRS incluirão desde a data de transição (definida em termos de IFRS como a de 1 de Julho de 2006) um ajustamento de transição pelo deferimento da referida mais-valia de € 64 950 000,00, antes reconhecida em base POC, líquida do respectivo efeito fiscal de € 17 211 750,00, pelo que os capitais próprios em base IFRS serão reduzidos, por este ajustamento, no montante líquido de € 47 738 250.

Verifica-se, na sequência do ajustamento de transição atrás referido, estar perdida metade do capital da Sociedade e, conseqüentemente, ficar a mesma enquadrada no âmbito do art. 35º do Código das Sociedade Comerciais. O Conselho, na sequência da autorização prestada pela Assembleia Geral, pretende elevar os capitais próprios da Sociedade através da emissão dos VOMC's, processo que se encontra em curso. Nesse sentido o Conselho não irá, para já, convocar qualquer assembleia para deliberação das medidas a adoptar para elevação dos capitais próprios por a mesma se verificar desnecessária face à deliberação já tomada de emissão dos referidos VMOC's.



Por último, o Conselho não pode deixar de alertar para a manutenção da exposição ao Grupo SCP e à incapacidade em inverter essa tendência devido às obrigações que decorrem para a Sociedade do Project Finance e Acordos de Financiamento celebrados em 2005.

O processo de reestruturação financeira tem subjacente alterações aos Contratos existentes no sentido de, por um lado, se evitar o agravamento de exposição face às responsabilidades assumidas pelo Grupo SCP junto dos Bancos financiadores e, por outro, de se minimizar a exposição existente seja através da transferência da Academia Sporting Puma para a Sociedade, seja através da transferência de outros direitos da titularidade do Grupo a título de dação em pagamento dos créditos existentes.

Assim que esteja concluído o processo de reestruturação financeira, o Conselho abordará com o accionista de referência as medidas a adoptar no sentido de se regularizarem os créditos existentes.

III -ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

» DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	30.06.08	30.06.07	Variação	
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	%
Proveitos Operacionais				
Prestações de Serviços	35 618	32 714	2 904	8,9%
Quotizações	3 976	4 333	(357)	-8,2%
Bilheteira e Bilhetes de Época	12 505	11 343	1 162	10,2%
Publicidade, Propaganda e Royalties	7 276	6 428	848	13,2%
Direitos Televisivos	11 273	10 009	1 264	12,6%
Serviços Directos	433	507	(74)	-14,6%
Outros	155	94	61	64,9%
Outros Proveitos Operacionais	9 843	7 390	2 453	33,2%
Participação nas Competições Europeias	7 201	5 601	1 600	28,6%
Cedência de Jogadores a terceiros	32	1 300	(1 268)	-97,5%
Benefícios contratuais	1 849	209	1 640	784,7%
Outros	761	280	481	171,8%
Total de Proveitos Operacionais excluindo proveitos com transacções de passes de jogadores	45 461	40 104	5 357	13,4%

	30.06.08	30.06.07	Variação	
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	%
Custos Operacionais				
Fornecimentos e Serviços externos	15 753	12 077	3 676	30,4%
Custos com o pessoal	19 863	22 234	(2 371)	-10,7%
Amortizações excluindo depreciação do Plantel	82	40	42	105,0%
Provisões e perdas por imparidade excluindo direitos de inscrição de jogadores	(435)	1 432	(1 867)	-130,4%
Outros Custos Operacionais	3 072	3 034	38	1,3%
Amortizações e Perdas de imparidade do Plantel	7 051	9 643	(2 592)	-26,9%
Total de Custos Operacionais excluindo custos com transacções de passes de jogadores	45 386	48 460	(3 074)	-6,34%

	30.06.08	30.06.07	Variação	
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	%
Resultados Operacionais excluindo proveitos e custos com transacções de passes de jogadores	75	(8 356)	8 431	100,9%
(Custos)/Proveitos com transacções de passes de jogadores	2 488	25 456	(22 968)	-90,2%
Resultados Operacionais	2 563	17 100	(14 537)	-85,0%
Custos e perdas financeiros	(3 076)	(2 515)	(561)	22,3%
Proveitos e ganhos financeiros	1 148	709	439	61,9%
Resultados antes de Impostos	635	15 294	(14 659)	-95,8%
Imposto sobre o rendimento	38	55	(17)	-30,9%
Resultado Líquido do Exercício	597	15 239	(14 642)	-96,1%

Os Proveitos Operacionais registaram um crescimento superior a 13% enquanto os Custos Operacionais apresentaram uma redução de 6,34% relativamente ao exercício anterior. Estes factores levaram a que o Resultado Operacional antes de Custos e Proveitos com a Venda de Passes de Jogadores apresente pela primeira vez na história da sociedade, um valor positivo, melhorando deste modo os resultados em 8,25 Milhões de euros relativamente ao ano transacto. Este resultado significa que a sociedade conseguiu, neste exercício, gerar proveitos e controlar/diminuir custos, que permitiram equilibrar a exploração sem necessidade de alienar passes de jogadores essenciais à equipa.

Não obstante o aumento dos Proveitos Operacionais verificado, resultante essencialmente do êxito desportivo da equipa, e da redução de Custos Operacionais conseguido apesar do aumento de renda do Estádio de 2,5 para 5 milhões de euros, os Resultados Operacionais sofreram um decréscimo de 87,6%, o que se justifica unicamente pela redução de proveitos com vendas de passes de jogadores de 25,5 milhões de Euros obtido no exercício anterior para 2,4 milhões de euros no exercício em análise.

De salientar que o Resultado Líquido da Sociedade é positivo pelo 3º ano consecutivo, tendo-se cifrado em € 597 milhares.

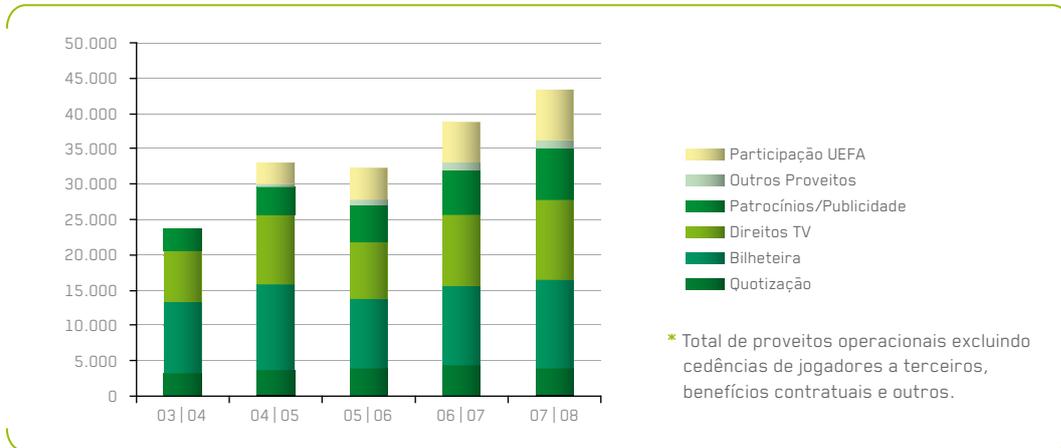
Para o crescimento de Proveitos Operacionais contribuiu em grande parte a performance desportiva da equipa principal e a campanha europeia o que permitiu um aumento significativo no acréscimo de proveitos em Bilheteira e Bilhetes de Época (Gamebox), Patrocínios e Direitos Televisivos, naquelas que são as linhas tradicionais de receita operacional da Sporting, SAD.

No que respeita às Receitas referentes à participação directa nas Competições Europeias, a eliminação na fase de grupos da Liga dos Campeões foi financeiramente compensada pela continuidade na Taça UEFA até aos quartos de final, tendo permitido o registo de valores recordes no que toca aos prémios de participação e performance nas competições internacionais.



» ANÁLISE E EVOLUÇÃO DE PROVEITOS OPERACIONAIS

» PROVEITOS OPERACIONAIS*



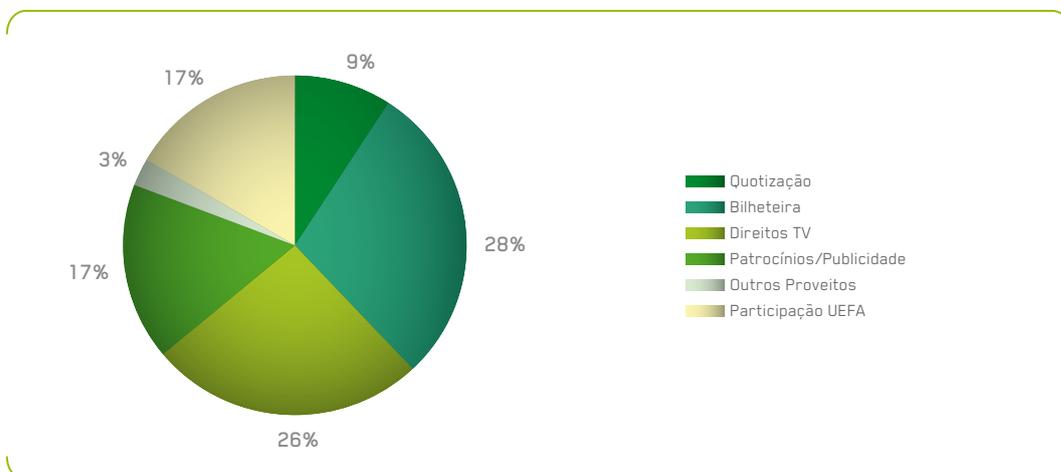
Retirando o efeito dos empréstimos e venda de jogadores, resultado directo da gestão desportiva, podemos verificar que as Receitas Operacionais cresceram cerca de 13,5% face à época anterior, crescimento esse sustentado em praticamente todas as linhas de Receita com excepção da Quotização.

Quando comparado com a época de inauguração do Estádio, estas Receitas Operacionais cresceram mais de 80%.

Duas das principais linhas de crescimento face à época passada são os Prémios de Participação nas Competições Europeias e a receita de venda dos Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos, consequências directas da participação na Fase de Grupos da Liga dos Campeões e posterior passagem os quartos de final da Taça UEFA.

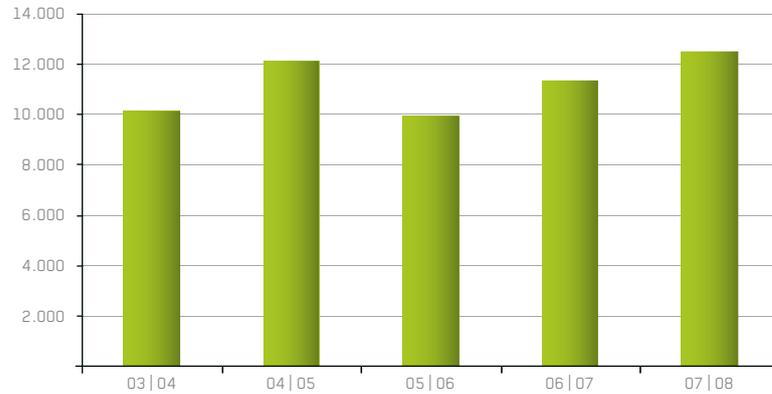
Também os Patrocínios e Publicidade registaram um crescimento face à época passada devido a renegociações e alargamentos de Parcerias, nomeadamente com Caixa Geral de Depósitos e Central de Cervejas.

» REPARTIÇÃO DA ESTRUTURA DE PROVEITOS OPERACIONAIS



» BILHETEIRA E GAMEBOX

» BILHETEIRA



A estratégia do Grupo Sporting desde a inauguração do novo Estádio passa por uma clara aposta na venda da Gamebox (lugares anuais), procurando assim garantir antecipação de uma importante fatia de receita e reduzindo o risco de oscilação da mesma face aos resultados desportivos.

Esta aposta tem garantido uma Receita Global de Bilheteira acima dos 10M€ / época (exceção 05-06 em que o Clube ficou muito cedo de fora das Competições Europeias).

Na época 07-08, a Gamebox contribuiu com mais de 7M€ para a Receita Global de Bilheteira, incluindo já a receita adicional da versão Gamebox Champions, que incluía os 3 jogos da Fase de Grupos da Liga dos Campeões, preferida por cerca de 80% dos sócios com lugar anual em Alvalade.

De salientar que esta política de forte aposta na venda antecipada de Gamebox, conjugada com a pré-venda dos Lugares de Empresa, permitiu atingir na época 07/08 uma média de 44.700 lugares vendidos nos jogos da Liga Nacional, ou seja, cerca de 90% da lotação do estádio.

No total, a época 07-08 registou um crescimento de receitas de bilheteira superior a 10% face à época anterior, sobretudo justificado pelo percurso nas Competições Europeias, nomeadamente com o atingir dos quartos de final da Taça UEFA após a participação na Fase de Grupos da Liga dos Campeões.

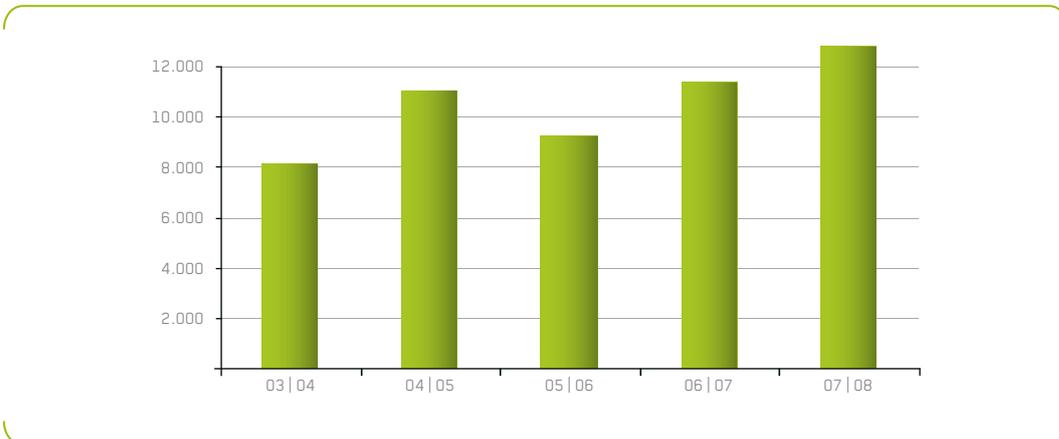


O facto de os jogos da Taça UEFA implicarem a compra de bilhete específico por todos os Sócios e Adeptos, garantiu uma receita adicional superior a 1,8M€ pelos 3 jogos disputados nesta prova - Basileia, Bolton e Glasgow Rangers.

Em contraponto, a Receita de Bilheteira dos jogos da Liga Nacional sofreu uma redução da procura e assistência em Alvalade, em parte justificado pelos horários de agendamento dos jogos do Sporting Clube de Portugal em Alvalade a que a participação das competições europeias obrigou. Dos 15 jogos realizados no Estádio José Alvalade para a Liga Nacional, apenas 2 se realizaram num Sábado e 11 foram realizados ao Domingo, tendo 6 deles se iniciado depois das 20h.

» DIREITOS DE TV

» DIREITOS TV



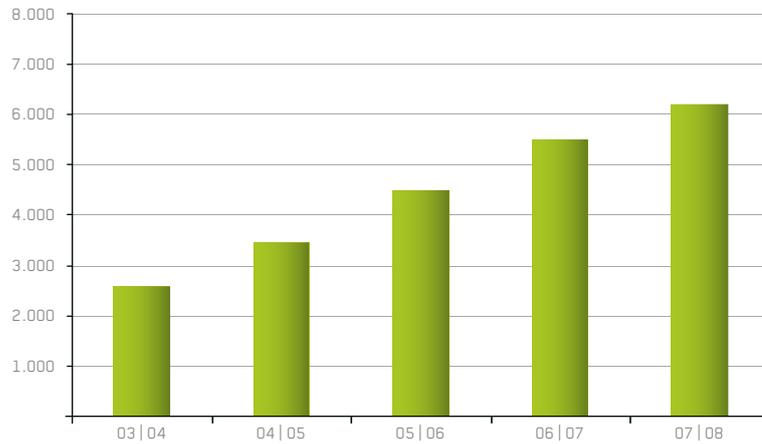
A evolução registada desde 06-07 é essencialmente justificada pela presença na Liga dos Campeões e pela receita do " market pool " associado a esta prova.

O excelente resultado alcançado no exercício 07-08 é ainda reforçado pela venda dos direitos de transmissão dos jogos da Taça UEFA, que são alvo de negociações específicas e de rentabilidade adicional.



» PATROCÍNIOS E PUBLICIDADE

» PATROCÍNIOS / PUBLICIDADE



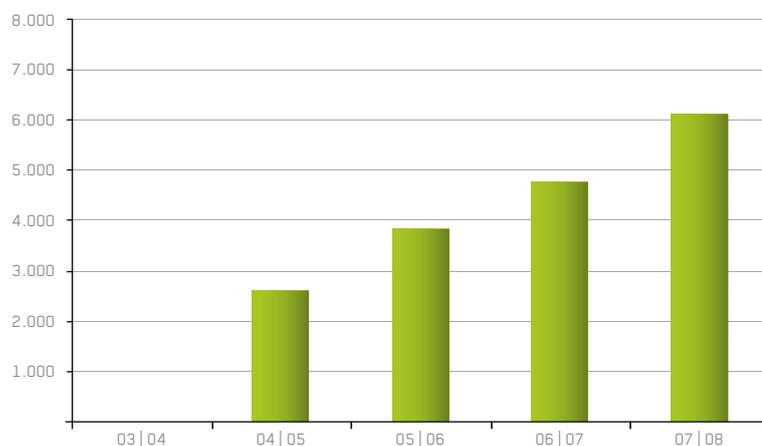
Esta é uma das fontes de receita que maior crescimento registou desde a inauguração do novo Estádio José Alvalade.

O crescimento de 14% registado face à época anterior é justificado pela renegociação do contrato com o BES enquanto Sponsor Oficial do Futebol e pelo alargamento dos contratos com Sagres e CGD que, apesar de serem maioritariamente destinados a outras modalidades, incluem contrapartidas do enquadramento SAD.

Recorde-se que já 06-07 tinha registado um crescimento muito acentuado, fruto da escolha da Puma como Parceiro Técnico dos equipamentos de jogo e treino, nomeadamente através da venda do naming right da Academia Sporting | Puma.

» PARTICIPAÇÃO UEFA

» PARTICIPAÇÃO UEFA



É notória a importância da presença regular e respectiva continuidade nas Competições Europeias.

No exercício em análise registou-se um recorde de Receitas, resultado da presença na fase de Grupos da Liga dos Campeões e da posterior passagem para a Taça UEFA, onde o Sporting Clube de Portugal atingiu os quartos de final da prova.

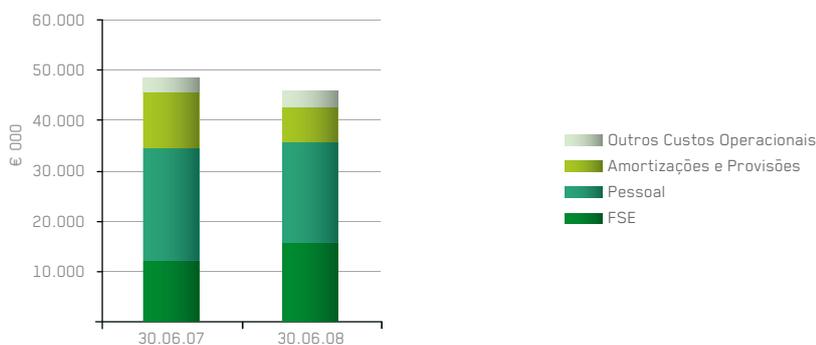


A presença na fase de Grupos da Liga dos Campeões e UEFA garantiu uma receita de 5.4M euros, complementada ao longo da prova por prémios de performance que atingiram 1,8M euros.

» ANÁLISE E EVOLUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

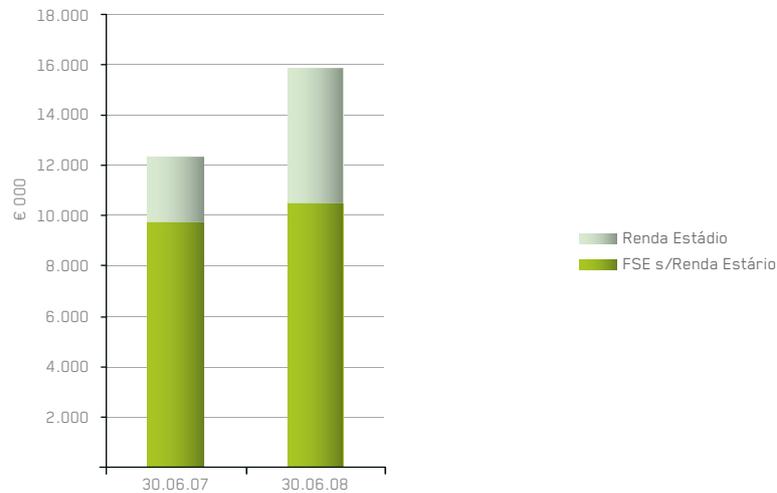
A redução de 5,4 % verificada nos Custos Operacionais resulta essencialmente duma redução nos Custos com o Pessoal e nas Amortizações e Perdas de Imparidade com Passes de Jogadores, conforme se poderá constatar pelo seguinte gráfico.

» CUSTOS OPERACIONAIS



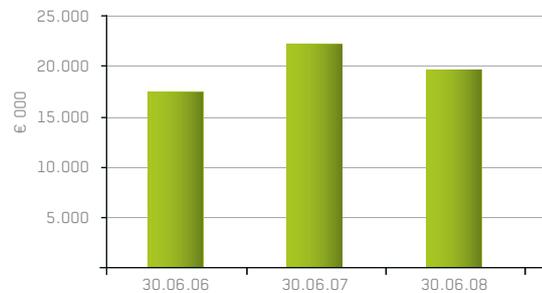
Os Fornecimentos e Serviços de Terceiros (FSE) sofreram um acréscimo de 30,4% relativamente ao ano anterior. No entanto, como se poderá constatar pelo quadro seguinte, se isolarmos o efeito da renda do estádio (acréscimo de 100% de um ano para o outro) e os custos referentes à recuperação de proveitos junto da sociedade por parte de outras empresas do grupo, verificamos que a variação se reduz para 10 %.

» FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS



Os custos com o pessoal sofreram uma redução de 10,7%, recuando para valores inferiores aos da época de 2004/2005. Convém ainda salientar, a evolução do rácio "custos com pessoal" sobre "proveitos operacionais excluindo proveitos com transacções de jogadores", que baixou de 55% para 49%.

» CUSTOS COM PESSOAL



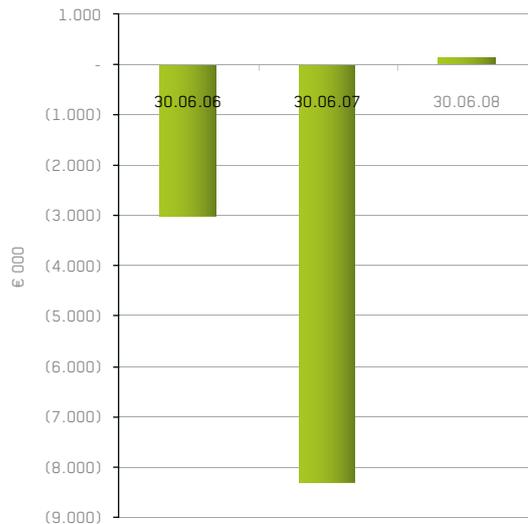
Os outros custos operacionais sofreram um ligeiro agravamento de 1,3%.

As amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores baixaram cerca de 27%, fruto da política realista de aquisição de passes de jogadores, aliada à promoção para o plantel sénior de cada vez mais jogadores jovens oriundos da nossa Academia.

» ANÁLISE E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

Do que foi dito atrás resulta que o "Resultado operacional excluindo custos Proveitos com transacções de passes de jogadores" apresenta uma melhoria significativa, passando de um valor negativo de Euros 8.536 milhares, para um valor positivo de Euros 75 milhares.

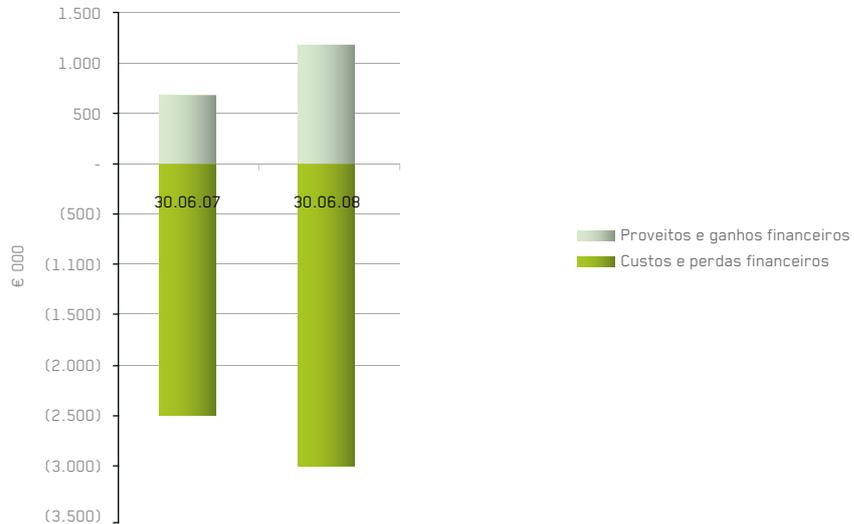
» Resultados operacionais excluindo custos / proveitos com transacções de passes de jogadores



Os proveitos com transacções de passes de jogadores sofreram um decréscimo substancial, uma vez que, não só os valores do exercício anterior estão influenciados com a venda do jogador "Nani", como a sociedade apenas procedeu à venda de um jogador do seu plantel principal no início da época (Ricardo). Esta rubrica inclui ainda valores referentes à venda parcial de passe de jogador e permuta de jogadores com outros clubes.



» RESULTADOS FINANCEIROS



Os custos financeiros sofrem um agravamento de 22,3% resultante da evolução das taxas de juro ao longo da época. No entanto, esta variação é compensada pelo crescimento de 61,9% nos resultados financeiros, resultante de diferenças cambiais positivas e aplicações financeiras a curto prazo.

Os resultados líquidos da sociedade são positivos em 597 milhares de Euros. De realçar que a sociedade apresenta pelo terceiro ano consecutivo resultados líquidos positivos, corolário da evolução positiva dos proveitos conjugada com a contenção dos custos verificados no exercício.

» BALANÇO

Analisando a situação patrimonial da sociedade, constata-se:

» BALANÇO



Um acréscimo do activo resultante de:

- » Aumento do Valor Contabilístico do Plantel, resultante da preocupação em dotar a equipa com bons e experientes jogadores para a época que se inicia;
- » Aumento de outros activos não correntes;
- » Redução do valor em dívida de clientes.

Um acréscimo do Passivo resultante de:

- » Aumento de financiamentos de apoio a tesouraria;
- » Aumento de Outros Credores não correntes;
- » Verifica-se igualmente uma alteração na estrutura do passivo, resultante da reclassificação do Empréstimo Obrigacionista de passivo não corrente para corrente. Esta alteração na estrutura do passivo é meramente pontual, uma vez que a sociedade liquidou em Julho de 2008 o Empréstimo Obrigacionista de 2005 no montante de 18 milhões de Euros, e procedeu à emissão de um novo Empréstimo Obrigacionista no montante de 19 milhões de Euros e com reembolso ao fim de três anos.

Os capitais próprios da sociedade mantiveram-se estáveis.

O Conselho de Administração da Sociedade relembra que, conforme comunicado ao mercado de 22 de Junho de 2008, a Sociedade procedeu a um ajustamento nos capitais próprios em base IFRS, que resultou numa redução dos mesmos em 47.738.250 Euros. Após o ajustamento, a sociedade ficou enquadrada no âmbito do Artigo 35º do Código da Sociedades Comerciais.

No âmbito da reestruturação financeira em curso no Grupo SCP, foi deliberado na Assembleia Geral da Sociedade de 30 de Maio de 2008 conceder ao Conselho de Administração a necessária autorização para a emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC) de 60.000.000 Euros.

A emissão dos VMOC's elevará os capitais da Sociedade no montante correspondente ao da emissão, deixando então a sociedade de estar enquadrada no âmbito do citado Artigo 35º. Prevê-se que esta operação esteja concluída no 1º semestre do exercício de 2008/2009.

Negócios entre a Sociedade e os seus administradores

Por deliberação do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foi aprovado não atribuir remuneração fixa ao Administrador Executivo Pedro Mil-Homens e manter em vigor o contrato de prestação de serviços com a sociedade Pedro Mil-Homens, Lda., celebrado em 15 de Junho de 2001.

Não se registaram quaisquer outros negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

Evolução previsível da Sociedade

As linhas de orientação da Sociedade para o futuro mantêm-se inalteráveis, a saber:

- (a) Continuar a ser uma referência nacional e internacional na área da formação, prosseguindo a sua política de desenvolvimento de jovens jogadores com elevado potencial, nomeadamente através de uma gestão profissional e de infra-estruturas de apoio como as existentes na Academia Sporting, com a conseqüente redução das necessidades de investimento na aquisição de direitos desportivos de jogadores.
- (b) Ter uma equipa altamente competitiva, através da manutenção dos jovens de elevado potencial que progressivamente são integrados na equipa principal de futebol.
- (c) Rigor financeiro na gestão da equipa de futebol, reflectido na contenção possível dos níveis salariais praticados, aspecto que se espera vir a ser facilitado pelo incremento da incorporação na equipa principal de futebol de jogadores formados internamente.
- (d) Sustentação de um nível de sucesso desportivo elevado, traduzido em maior número de conquistas desportivas e maiores receitas originadas nas competições da UEFA.
- (e) Capacidade de penetração no mercado natural do Sporting, através do aumento de royalties com as vendas de merchandising, de bilhetes e de níveis de conversão de simpatizantes em associados.
- (f) Franchisar a marca "Academia Sporting" com vista, ao alargamento da base de recrutamento do futebol de formação, à projecção da marca Sporting e captação de novos simpatizantes, à angariação de novos sócios e potenciação de novas fontes de receitas.
- (g) Maior rentabilização da Academia Sporting, quer através da organização de diversas acções de formação desportivas direccionadas para o segmento jovem, quer através da realização de eventos diversos com envolvente desportiva.
- (h) Manutenção do futebol como veículo publicitário e mediático, originando assim a manutenção de níveis elevados de receitas de transmissões televisivas e a atracção de investimentos em patrocínios.

Acções próprias

A Sporting SAD não detém acções próprias nem adquiriu ou alienou acções durante o exercício.

Proposta de Aplicação dos Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de € 597 milhares seja transferido para:

» Reserva Legal	29.850 Euros
» Resultados Transitados	567.150 Euros

Lisboa, 09 de Setembro de 2008

O Conselho de Administração

»

.....
Filipe Soares Franco - Presidente
Presidente do Conselho

»

.....
Miguel Maria Sousa Ribeiro Telles
Vice-Presidente do Conselho

»

.....
Rita Gago Silva Corrêa Figueira Pinto Cardoso
Vogal

»

.....
Pedro Vitor Mil-Homens Ferreira Santos
Vogal

»

.....
Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar
Vogal



ANEXO 1 AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

» DECLARAÇÃO

O Conselho de Administração da SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, composto pelos membros abaixo signatários, declara, para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do art. 245º do Código dos Valores Mobiliários que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação referente ao exercício de 2007/2008 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente.

Mais declara que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho da emitente e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 09 de Setembro de 2008

Filipe Soares Franco
Presidente do Conselho de Administração

Miguel Maria Sousa Ribeiro Telles
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Rita Gago da Silva Corrêa Figueira Pinto Cardoso
Vogal do Conselho de Administração

Pedro Vitor Mil-Homens Ferreira Santos
Vogal do Conselho de Administração

Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar
Vogal do Conselho de Administração

ANEXO 2 - RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 245-A do Código das Sociedades Comerciais e do Regulamento da CMVM nº 7/2001, com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM nºs 11/2003, 10/2005 e 3/2006, apresenta-se de seguida o Relatório sobre as práticas de governo societário.

Declaração de Cumprimento

I - Recomendações sobre o governo das sociedades - indicação discriminada das recomendações adoptadas e não adoptadas

1. Contacto com o Mercado

Não existe um Gabinete de Apoio ao investidor facto que se justifica pela reduzida dimensão da Sociedade. O contacto com o mercado é assegurado permanentemente e de forma eficaz pelo Representante para as Relações com o Mercado. (Recomendação não cumprida)

2. Exercício de Voto

Não existe qualquer restrição do direito voto e representação de accionistas, tal como é preconizado nas recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas. (Recomendação cumprida)

3. Controlo Interno

A Sociedade tem um sistema de controlo interno definido no seu modelo organizacional (manual de procedimentos), o qual é assegurado por uma empresa do Universo Sporting. (Recomendação cumprida)

4. Transmissibilidade de Acções

Não estão adoptadas pela Sociedade quaisquer medidas que visem impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que desrespeitem os interesses da Sociedade ou dos seus accionistas. (Recomendação Cumprida)

5. Composição e Funcionamento da Administração

O Conselho de Administração, composto por cinco membros, é quem exerce a orientação efectiva em relação à gestão da Sociedade e seus responsáveis. (Recomendação cumprida)

6. Equilíbrio Executivos /Não Executivos

O Conselho de Administração integra membros executivos e não executivos. (Recomendação cumprida)

7. Administradores Independentes

O Conselho de Administração não inclui membros não executivos independentes segundo o conceito do nº 2 do art. 1º do Regulamento CMVM nº 7/2001, sendo que esta situação será colocada aos accionistas na próxima assembleia geral eleitoral. (Recomendação não cumprida)

8. Avaliação Interna do Governo Societário

Não existem comissões de controlo interno com competências específicas para avaliar a estrutura e governo societário, facto que se justifica, uma vez mais, pela reduzida dimensão da Sociedade. (Recomendação não cumprida)

9. Remuneração dos Administradores

A remuneração dos administradores executivos está estruturada de forma a permitir um alinhamento entre os interesses destes e os da sociedade, sendo constituído por uma componente fixa e outra variável, a qual dependerá dos resultados desportivos e/ou financeiros do exercício.

A divulgação das remunerações não é individualizada por entender o Conselho que, ponderados os interesses em causa, não serem os ganhos dessa divulgação superiores ao direito de reserva e de privacidade de cada administrador. Por outro lado, a Sociedade entende ainda que a informação pública disponível não permitiria uma avaliação objectiva e suficiente do desempenho de cada administrador. (Recomendação não cumprida)

10. Aprovação da política de remunerações

Não foi submetida à apreciação da assembleia geral anual de accionistas uma declaração sobre a política de remunerações dos órgão sociais, recomendando-se que a Comissão de Remunerações prepare tal declaração e a submeta à apreciação dos accionistas na próxima assembleia geral anual. (Recomendação não cumprida)

11. Independência da Comissão de Vencimentos

A Comissão de Remunerações integra o Presidente do Conselho de Administração pelo que não está adoptada a recomendação, devendo a situação ser regularizada na próxima assembleia eleitoral. Os membros da Comissão não auferem remuneração. (Recomendação não cumprida).

12. Atribuição de acções ou opções

A sociedade não tem nenhum plano de atribuição de acções. (Recomendação cumprida)

13. Comunicação de irregularidades

A Sociedade não tem uma política específica de comunicação de eventuais irregularidades, no entanto existem procedimentos de reporte de irregularidades às chefias e administração que asseguram o conhecimento, correcção e tratamento adequado das irregularidades que ocorram. (Recomendação não cumprida).

Divulgação de informação

1. Remetemos, em anexo, o organigrama da Sociedade no exercício em análise, passando a descrever sumariamente as competências de cada sector:

a) A Comissão Executiva assegura a gestão diária da empresa e dela dependem os sectores do Futebol Profissional (integra a Direcção de Futebol Profissional) e Futebol de Formação (integra a Direcção de Futebol de Formação e Direcção da Academia).

b) A Direcção Clínica é transversal a ambos os sectores e reporta, directamente, ao Conselho de Administração.

c) A Assessoria Administrativa, Financeira e Comercial é assegurada por uma sociedade prestadora de serviços do Grupo, com reporte ao Conselho de Administração, incluindo as áreas de gestão de tesouraria, contabilidade, organização, recursos humanos e meios, planeamento e controlo de gestão, marketing, vendas, gestão de eventos, interface com as sociedades do Grupo Sporting, apoio administrativo e serviços externos.

d) A Assessoria de Comunicação e Relações Públicas é assegurada pela Direcção-Geral de Comunicação do Sporting Clube de Portugal.

e) A Assessoria Jurídica funciona como órgão de apoio ao Conselho de Administração, sendo responsável pelo acompanhamento de negociações e contratações, de situações em contencioso, pelo enquadramento legal do Futebol e pelo relacionamento com organismos nacionais e internacionais que superintendem o futebol.

2. Existe uma Comissão de Vencimentos, a qual é constituída pelo Dr. Filipe Soares Franco; Dr. Agostinho Abade e Dr. Rogério Alves, respectivamente Presidentes do Conselho Directivo, do Conselho Fiscal e Disciplinar e da Mesa da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, accionista de referência da Sociedade.

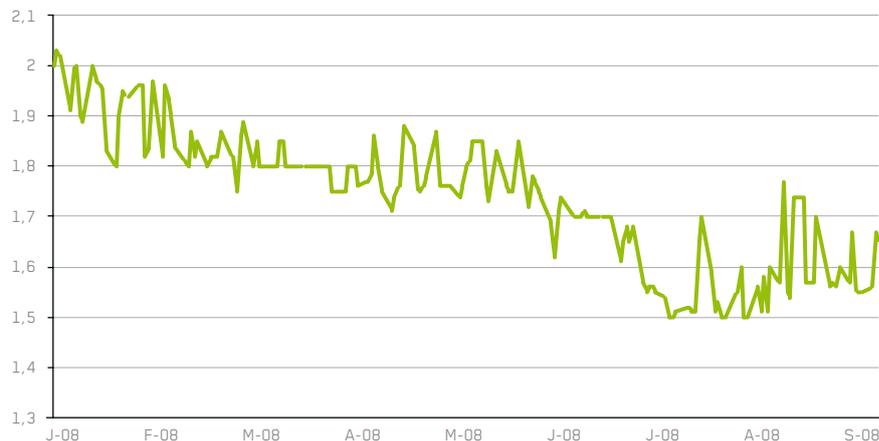
3. O modelo organizacional da empresa do Grupo que assegura os serviços administrativos, financeiros e comerciais da Sporting SAD prevê mecanismos de controlo para fazer face aos riscos operacionais, de crédito, de liquidez, de câmbio e de mercado. Os referidos mecanismos de controlo não se encontram formalmente definidos, no entanto, a sua aplicação é exercida directamente pelos membros do Conselho de Administração.

4. Apresentamos de seguida o quadro resumo da evolução das acções da Sociedade durante o período de 1 de Julho de 2007 a 30 de Junho de 2008 (época desportiva de 2007/08):

» Número de negócios realizados	1 208
» Quantidade de acções transaccionadas	221 305
» Volume de negócios	€ 394 204
» Cotação máxima (06 JUL 07)	€ 3,22
» Cotação mínima (30 JUN 08)	€ 1,57
» Melhor cotação de fecho (6 JUL 07)	€ 2,76
» Pior cotação de fecho (30 JUN 08)	€ 1,57

A cotação das acções da Sporting SAD sofreu uma desvalorização de 35,5% durante o exercício económico em análise.

» Cotação de Fecho das Acções Sporting, SAD



5. O resultado líquido do exercício foi positivo em 597 mil euros. Nos últimos três exercícios económicos não foi distribuído qualquer dividendo.

6. Não existem planos de atribuição de opções de aquisição de acções.

7. Não foram realizados quaisquer negócios e operações entre a Sociedade e os membros dos órgãos sociais, com excepção do mencionado no corpo deste relatório, em "Negócios entre a Sociedade e os seus administradores".

8. A Sociedade não tem constituído nenhum Gabinete de Apoio ao Investidor e o Representante para as Relações com o Mercado é a Dr^a Rita Corrêa Figueira.

9. A Comissão de Vencimentos é constituída pelos Presidentes dos Órgãos Sociais do Sporting Clube de Portugal conforme mencionado no ponto 2 anterior.

10. Durante o exercício de 2007/08 o Revisor Oficial de Contas cobrou o montante de 33.350,00 euros, sendo que 17.500,00 euros dizem respeito à Certificação Legal das Contas e os restantes 15.850,00 euros dizem respeito a outros serviços prestados de certificação para efeitos de licenciamento para as provas nacionais e internacionais em que a Sociedade participa.

Exercício de direito de voto e representação de accionistas

1. Não existem regras estatutárias que afastem o direito de voto por correspondência.

2. Os accionistas com direito de voto poderão, de harmonia com o disposto no art. 22º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia. Para o efeito, existem na Sociedade boletins de voto à disposição dos accionistas, que lhes poderão ser facultados.

A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia do bilhete de identidade do accionista e no caso de accionista que seja pessoa colectiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem o represente, com a assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade.

As declarações de voto, acompanhadas dos elementos referidos no parágrafo anterior, devem ser inseridas em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, apresentadas em mão na Sede da Sociedade, ou aí recebidas através de correio registado.

O escrutínio dos votos por correspondência será feito pela Mesa da Assembleia Geral, por adição aos votos expressos na Assembleia, considerando-se, na hipótese de agrupamento, os votos relativos aos quais os diversos titulares indiquem a vontade de agrupar e preencham os requisitos para tal.

3. A Sociedade não tem disponíveis meios electrónicos para o exercício do direito de voto.

4. O bloqueio das acções para participação na Assembleia Geral é pedido para que seja efectuado com uma antecedência de cinco dias úteis.

5. Conforme previsto nas Convocatórias da Assembleia Geral os votos por correspondência devem ser recebidos na Sede da Sociedade até à véspera do dia da Assembleia.

6. Nos termos estatutários, a cada cem acções corresponde um voto.

Regras Societárias

1. A Sociedade tem um único código de conduta que versa matérias de natureza ética, de confidencialidade e de conflito de interesses. O referido código está à disposição dos accionistas, na Sede da Sociedade.

2. A elaboração do Manual de Governação da Sociedade que se encontra em curso, está neste momento dependente da definição do modelo de governance a adoptar pela Sociedade na sequência da reestruturação financeira e reorganização do Grupo SCP. Este Manual passará a prever os procedimentos de auditoria interna e/ou à gestão de riscos, sendo neste momento o exercício destes procedimentos da responsabilidade directa do Conselho de Administração.

3. O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (3.430.010 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- » alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- » criação de novas categorias de acções;
- » cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- » distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- » eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- » emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- » mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

Não existem acordos parassociais.

Órgão de Administração

1. Em Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 11 de Julho de 2006, foi eleito o actual Conselho de Administração, para um mandato de quatro anos, com a seguinte composição:

- » Dr. Filipe Soares Franco - Presidente
- » Dr. Miguel Maria Sousa Ribeiro Telles
- » Dr.ª Rita Gago Silva Corrêa Figueira Pinto Cardoso - Executivo
- » Dr. Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos - Executivo
- » Dr. Carlos Manuel Rodrigues Freitas - Executivo

Em 7 de Janeiro de 2008 o administrador Carlos Freitas apresentou pedido de renúncia, tendo cessado funções no final do mês de Fevereiro.

Em 23 de Abril de 2008, o Conselho deliberou a cooptação do Dr. Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar para o cargo de administrador não executivo, o qual entrou de imediato em funções.

2. O Dr. Filipe Soares Franco é, também, Presidente do Sporting Clube de Portugal e do Conselho de Administração das sociedades OPCA - Obras Públicas e Cimento Armado, SA, Sporting Património e Marketing, SA e Administrador das sociedades Pinto Basto III SGPS, SA e Sabrais, SA e ainda Presidente da ANEOP - Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas. Os cargos na Pinto Basto III SGPS, SA e na Sabrais, SA são exercidos há mais de cinco anos.

3. O Dr. Miguel Maria Sousa Ribeiro Telles é, também, Vice- Presidente do Sporting Clube de Portugal e exerce as funções de advogado na CTSU-Campilho, Ribeiro Telles, Schiappa Cabral, Ulrich & Associados - Sociedade de Advogados, RL da qual é sócio. É, ainda, Administrador das sociedades Lindholm - Investimentos Imobiliários, SA, Quinta dos Alcoutins - Investimentos Imobiliários, SA, Prateleira Comércio e Investimento, SA, Ponta do Sol - Comércio e Investimento, SA e Gerente das empresas Ceuturb - Empreendimentos imobiliários, Lda, e Ceutimóvel - Empreendimentos imobiliários, Lda. O cargo na sociedade de advogados é exercido há mais de cinco anos.

4. A Dr.ª Rita Gago Silva Corrêa Figueira Pinto Cardoso é, também, sócia-gerente da F2IS - Consultoria e Gestão de Projectos Imobiliários, Lda e da MCG&F - Prestação de Serviços, Participações e Gestão, Lda.

Desde a constituição da Sociedade, na qualidade de advogada, que é responsável pela área jurídica. Este é o seu primeiro mandato como Administradora.

5. O Dr. Pedro Vítor Mil-Homens Ferreira Santos é, também, Professor associado da Faculdade de Motricidade Humana e sócio-gerente da empresa Pedro Mil-Homens - Consultores em Ciência do Desporto, Lda.

Com formação em Ciências do Desporto, ingressou na Sociedade em JUL 2001, como director da Academia Sporting. Este é o seu primeiro mandato como Administrador.

6. O Dr. Carlos Manuel Rodrigues Freitas, com formação superior em tradutor/intérprete, ingressou na Sociedade em Novembro de 1999, como director desportivo responsável pela gestão dos activos da Sociedade. Este é o seu primeiro mandato como Administrador.

7. O Dr. Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar é licenciado em Ciências Sociais e Políticas pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, de Lisboa (ISCSP)
Pós graduações em Gestão Empresarial e Industrial e em Gestão de Marketing.
Em 1992 fundou a Nova Expressão, Agência de Meios, SA., exercendo actualmente os seguintes cargos: Administrador Único da Nova Expressão SGPS desde Maio de 2001; Administrador Único da Nova Expressão SA desde Junho de 2001; Gerente da Lisboplano Imobiliária desde Dezembro de 2005; Administrador da Powermedia SA desde Março de 2008; Richdun SA - Vogal do Conselho de Administração desde Abril de 2008; Membro do Conselho Leonino do Sporting Clube de Portugal.

8. A Sociedade passou a ter, a partir de 12 de Julho de 2006, uma Comissão Executiva com competência em matéria de gestão, constituída por três administradores executivos, Dr^o Rita Corrêa Figueira, Dr. Pedro Mil-Homens e Dr. Carlos Rodrigues Freitas. Os membros da Comissão Executiva têm poderes específicos de gestão corrente nas áreas jurídica, futebol formação e futebol profissional, respectivamente. Na sequência da renúncia do Dr. Carlos Freitas, a Comissão ficou reduzida a dois elementos, sendo que a gestão do futebol profissional passou a ser também partilhada com o Administrador não executivo, Dr. Miguel Ribeiro Teles.

9. Quanto ao modo de funcionamento do Conselho de Administração, o Conselho reservou para si, para além das competências que por lei não possam ser delegadas na Comissão Executiva, as seguintes:

- (1) investimentos e/ou desinvestimentos em montante superior a 500 mil euros;
- (2) celebração de financiamentos, operações financeiras e/ou constituição de garantias superiores a 1 milhão de euros;
- (3) tomadas de posição pública em nome da Sociedade em matérias relacionadas com as entidades organizadoras das competições em que participe;
- (4) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis.

10. De acordo com o disposto nos Estatutos da Sociedade, é da competência da Comissão de Vencimentos a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração. A remuneração dos administradores executivos assenta numa componente fixa e noutra variável, sendo que esta é deliberada sob proposta do Presidente da Comissão de Vencimentos e terá em conta os resultados desportivos e/ou financeiros do exercício.

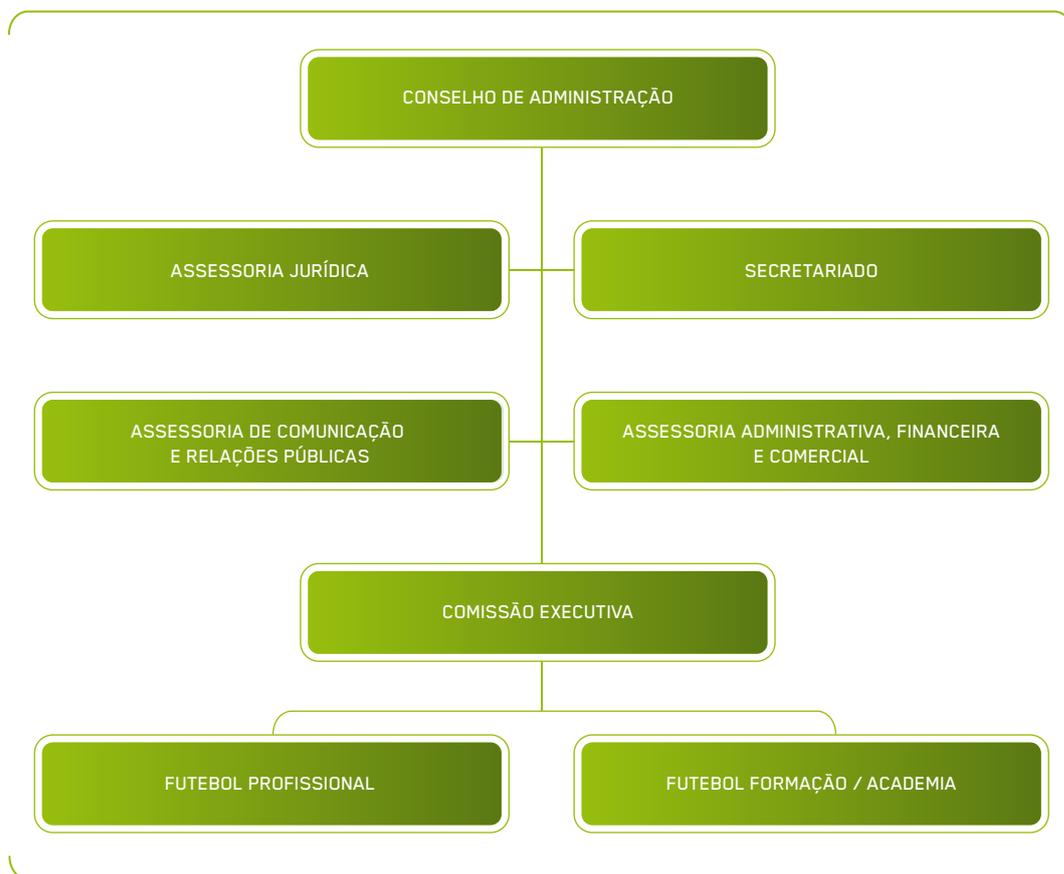
11. O Conselho de Administração reúne formalmente uma vez por mês e a Comissão Executiva duas, para análise, discussão e decisão de assuntos com relevância para a vida da Sociedade, sem prejuízo da existência de encontros semanais dos seus administradores para resolução de assuntos da sua gestão corrente. No exercício de 2007/08 o Conselho reuniu formalmente por 25 vezes.

12. As remunerações variáveis atribuídas aos membros executivos do órgão de administração estão dependentes dos resultados desportivos e/ou financeiros da Sociedade.

13. No exercício económico de 2007/08 foi pago aos administradores executivos a título de remuneração fixa global o montante de € 291.370,00. Às remunerações fixas acrescem os respectivos encargos sociais. A título de remuneração variável está provisionado nas contas o montante de € 120 000.

14. Não existe uma política de comunicação de irregularidades formalmente definida, sendo que a dimensão da Sociedade e a concentração de actividade existente, são factores redutores de ocorrência de irregularidades relevantes que não sejam do conhecimento do órgão de gestão. Esta matéria será tratada de futuro no Manual de Governação.

ANEXO 3 - ORGANIGRAMA





++

» 02

Demonstrações financeiras a 30 de junho de 2007
e a 30 de junho de 2008



» **SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD****Demonstração dos Resultados nos exercícios findos em 30 de Junho de 2008 e 2007**

	Notas	EUR'000 30.Jun.08	EUR'000 30.Jun.07
Proveitos operacionais			
Prestações de serviços	2	35 618	32 714
Outros proveitos operacionais	3	9 843	7 390
Proveitos operacionais excluindo proveitos com transacções de passes de jogadores		<u>45 461</u>	<u>40 104</u>
Custos operacionais			
Fornecimentos e serviços externos	4	15 753	12 077
Custos com o pessoal	5	19 863	22 234
Amortizações excluindo depreciação do plantel		82	40
Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	17	(435)	1 432
Outros custos operacionais	6	3 072	3 034
Custos operacionais excluindo custos com transacções de passes de jogadores		<u>38 335</u>	<u>38 817</u>
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores	7	7 051	9 643
(Custos)/Proveitos com transacções de passes de jogadores	8	<u>2 488</u>	<u>25 456</u>
		<u>(4 563)</u>	<u>15 813</u>
Resultados operacionais		2 563	17 100
Custos e perdas financeiros	9	(3 076)	(2 515)
Proveitos e ganhos financeiros	9	1 148	709
Resultados antes de impostos		635	15 294
Impostos diferidos	26	16	40
Imposto sobre o rendimento	26	<u>22</u>	<u>15</u>
Resultado líquido do exercício		<u>597</u>	<u>15 239</u>
Resultado por acção (Euros)	16	<u>0,03</u>	<u>0,73</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras.

» **SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD**
Balanços para os exercícios findos em 30 de Junho de 2008 e 30 de Junho de 2007

ACTIVO	Notas	EUR'000 30.Jun.08	EUR'000 30.Jun.07
Activo Não Corrente			
Imobilizações corpóreas		351	77
Valor do plantel	10	28 686	12 697
Outros activos não correntes	11	82 697	68 637
Activos por impostos diferidos	26	17 212	17 212
Total do Activo não corrente		128 946	98 623
Activo Corrente			
Clientes	12	11 964	23 760
Caixa e equivalentes de caixa	13	332	1 038
Outros devedores	14	1 001	525
Outros activos correntes	15	1 178	1 015
Total do Activo corrente		14 475	26 338
Total do Activo		143 421	124 961
Capital Próprio			
Capital social	16	42 000	42 000
Prémios de emissão de acções	16	6 500	6 500
Reservas e resultados acumulados	16	(51 692)	(66 909)
Resultado líquido do exercício	16	597	15 239
Total do Capital Próprio		(2 595)	(3 170)
Passivo Não corrente			
Provisões	17	1 588	2 000
Empréstimos	18	15 000	32 720
Outros credores não correntes	19	16 017	2 210
Outros passivos não correntes	20	64 950	64 950
Passivos por impostos diferidos	26	62	62
Total do Passivo Não corrente		97 617	101 942
Passivo Corrente			
Empréstimos	18	28 767	2 364
Fornecedores	21	5 178	5 085
Estado e outros entes públicos	22	636	1 141
Outros credores	23	3 876	4 677
Outros passivos correntes	24	9 942	12 922
Total Passivo corrente		48 399	26 189
Total do Passivo		146 016	128 131
Total do capital próprio e passivo		143 421	124 961

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras.

» **SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD**

Demonstração das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 30 de Junho de 2008 e 2007 (valores expressos em milhares de euros)

	Total do Capital Próprio	Capital Social	Prémios de Emissão de Acções	Reserva Legal	Outras Reservas	Reserva de Cash flow	Resultados Acumulados
Saldo em 01 de Julho de 2006	(18 386)	42 000	6 500	2 735	5	82	(69 708)
Aplicação do resultado de 30 de Junho de 2005:							
Transferência para reserva legal	-	-	-	16	-	-	(16)
Transferência da RCF líquida de imposto diferido	(23)	-	-	-	-	(23)	-
Resultado líquido do período	15 239	-	-	-	-	-	15 239
Saldo em 30 de Junho de 2007	(3 170)	42 000	6 500	2 751	5	59	(54 485)
Aplicação do resultado de 30 de Junho de 2006:							
Transferência para reserva legal	-	-	-	725	-	-	(725)
Transferência da RCF líquida de imposto diferido	(22)	-	-	-	-	(22)	-
Resultado líquido do período	597	-	-	-	-	-	597
Saldo em 30 de Junho de 2008	(2 595)	42 000	6 500	3 476	5	37	(54 613)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras.

» **SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD**
 Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 30 de Junho de 2008 e 2007

	EUR'000 30.Jun.08	EUR'000 30.Jun.07
Actividades Operacionais:		
Recebimentos de Clientes e Empresas do Grupo	26 936	34 400
Pagamentos a Fornecedores e Empresas do Grupo	6 969	2 757
Pagamentos ao Pessoal	16 936	17 324
Fluxo Gerado pelas Operações	3 031	14 319
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	-	-
Outros Rec./Pag. relativos à Actividade Operacional	(19 682)	(9 247)
Fluxos das Actividades Operacionais (1)	(16 651)	5 072
Actividades de Investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Imobilizações Incorpóreas	22 400	6 923
Juros e Proveitos Similares	147	46
	22 547	6 969
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações Incorpóreas	13 397	10 696
	13 397	10 696
Fluxos das Actividades de Investimento (2)	9 150	(3 727)
Actividades de Financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos Obtidos	10 000	2 364
	10 000	2 364
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos Obtidos	1 595	-
Juros e Custos Similares	1 616	2 799
	3 211	2 799
Fluxos das Actividades de Financiamento (3)	6 789	(435)
Varição de Caixa e seus Equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	(712)	910
Efeitos das Diferenças Cambiais	6	(3)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 038	131
Caixa e seus equivalentes no fim do período	332	1 038
	(712)	910
	-	-

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras.

Anexo às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de Junho de 2008 e 2007

1. Políticas contabilísticas**a) Introdução**

A SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designada apenas por Sporting, SAD ou Sociedade), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

A Sociedade tem por objecto social "a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol".

Actualmente, o capital social da SAD é de 42,0 milhões de euros, representado por 21 milhões de acções com o valor nominal de 2 euros.

b) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas de acordo com os princípios contabilísticos do Plano Oficial de Contas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de Setembro de 2007.

No âmbito do regulamento nº11/2005 emitido pela CMVM, a Sporting SAD a partir de 1 de Julho de 2007 (data de referência do primeiro exercício económico após 31 de Dezembro de 2006) apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS').

Considerando que as demonstrações financeiras da Sporting SAD até 30 de Junho de 2007 foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (POC), as demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board e adoptadas pela União Europeia e obedecendo às disposições da norma IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar, para efeitos meramente comparativos.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo 'International Financial Reporting Interpretation Committee' ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 30 de Junho de 2008 foram preparadas de acordo com os IFRS que estão em vigor e que foram adoptados pela União Europeia.

Na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 30 de Junho de 2008, a Sporting SAD adoptou o IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações bem como a IAS 1 (alterada) Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, não tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios da Sporting SAD. Adicionalmente, adoptou ainda em 2007 o IFRIC 8 Âmbito da aplicação do IFRS 2, o IFRIC 9 Reavaliação dos derivados embutidos e o IFRIC 10 Reporte financeiro interino e imparidade. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, investimentos disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Sporting SAD efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Os resultados actuais no futuro poderão não corresponder a tais estimativas.

Transição para os IFRS

Na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 30 de Junho de 2008 e respectivos comparativos e na determinação dos ajustamentos de transição, em 1 de Julho de 2006, a Sporting SAD decidiu adoptar certas regras de transição estabelecidas no IFRS 1-Adopção pela Primeira Vez das Normas de Relato Financeiro, nomeadamente no que se refere à preparação de informação comparativa e à aplicação retrospectiva dos IFRS. O IFRS 1 permite certas excepções à aplicação retrospectiva dos IFRS. De entre as excepções permitidas, a Sporting SAD elegeu adoptar a seguinte:

Valorização dos activos fixos tangíveis: Conforme opção permitida pelo IFRS 1, a Sporting SAD decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis, na data da transição (1 de Julho de 2006), o valor de balanço determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas o qual incluía o efeito das reavaliações até então efectuadas.

Com excepção da situação referida, a Sporting SAD adoptou retrospectivamente os restantes IFRS.

As principais notas explicativas das demonstrações financeiras da Sporting SAD e os respectivos ajustamentos de transição para as IFRS identificados são apresentados na nota 32.

c) Activos intangíveis e valor do plantel

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol (Valor do Plantel), e demais despesas relacionadas, tais como comissões de intermediação e prémios de assinatura, líquidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Nas situações em que a Sporting, SAD tem jogadores cedidos temporariamente a outras entidades, estes jogadores fazem parte do valor do plantel, desde que não se verifique uma venda efectiva dos mesmos.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos.

A Sporting SAD procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indicem que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados do exercício.

As despesas de constituição são consideradas como custo do exercício.

Na transição para as IFRS, o custo dos activos intangíveis de acordo com o POC foi considerado como o custo de aquisição de acordo com a IFRS 1 na data da transição.

d) Activos tangíveis

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisição deduzidas das amortizações acumuladas e líquidas de perdas por imparidade.

As amortizações são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vida útil dos bens.

Na transição para as IFRS, o custo dos activos tangíveis de acordo com o POC foi considerado como o custo de aquisição de acordo com a IFRS 1 na data da transição.

e) Locações

As operações de locação são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

f) Acréscimos e Diferimentos

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os custos e proveitos que respeitam a vários exercícios e que são imputados aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

g) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da Sporting SAD adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente, o valor de férias e de subsídio de férias vencido e não liquidado à data de 30 de Junho de 2008, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

h) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos ou passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças de câmbio resultantes da conversão são reconhecidas como custos ou proveitos do exercício.

Activos ou passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

Os activos ou passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

i) Reconhecimento de Proveitos

Os ganhos ou perdas com a alienação de jogadores corresponde à diferença entre o valor de venda, deduzido de custos associados, e o valor líquido contabilístico à data da venda.

As receitas de bilheteira são reconhecidas como proveitos no momento em que os respectivos jogos se realizam.

As receitas decorrentes da reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o direito se vence.

Os proveitos com patrocínios, publicidade direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol e concessão de espaços, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a Sociedade recebe 75% quotização cobrada aos Sócios do Clube.

Os proveitos com participações em Competições Europeias são reconhecidos com a participação efectiva nessas mesmas competições.

Os proveitos decorrentes de compensações recebidas por cedência de jogadores a terceiros são reconhecidos de acordo com o respectivo compromisso contratual.

Os proveitos associados ao mecanismo de solidariedade, mediante o qual a entidade que formou o jogador tem direito ao ressarcimento em caso de transferência do mesmo, são reconhecidos no momento em que a Sporting, SAD adquire o direito a receber a compensação.

j) Reconhecimento de Custos

Os custos com cedência de jogadores de terceiros à Sporting, SAD são reconhecidos de acordo com o respectivo compromisso contratual assumido.

k) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, o que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Estes impostos diferidos são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

l) Provisões

São constituídas provisões quando 1) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, 2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, 3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

m) Responsabilidades com complementos de pensões de reforma

Em resultado do Contrato Colectivo de Trabalho entre a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a FEPCES, o Sporting Clube de Portugal assumiu responsabilidades com complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Com a formação do Grupo Empresarial do Sporting Clube de Portugal, no qual se insere a Sporting SAD, os colaboradores que transitaram do Clube para esta mantiveram-se abrangidos pelo referido contrato, pelo que a Sporting SAD assumiu, também ela, as respectivas responsabilidades.

Estas responsabilidades configuram um plano de benefícios definidos, uma vez que o Plano garante aos colaboradores abrangidos uma pensão suplementar fixa, a acrescer à pensão que lhe venha a ser concedida pela Segurança Social.

Estas responsabilidades encontram-se provisionadas nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19.

n) Relato por segmentos

A Sporting SAD decidiu não apresentar informação por segmentos pelo facto de não identificar mais do que um segmento na sua actividade, de acordo com os requisitos da IFRS 8, pelo que a informação financeira disponibilizada coincide com o reporte por segmentos.

o) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sporting SAD são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demons-

trações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sporting SAD e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são as mais apropriadas.

Perdas por imparidade dos activos intangíveis

A Sporting SAD efectua uma revisão periódica do seu plantel de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 alínea c).

O processo de avaliação do plantel de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como por exemplo surgimento de uma lesão, castigo, não convocatória continuada para os jogos, cedência temporária para outros clubes, idade.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto em resultados do exercício.

Justo valor dos derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportados em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Complementos de reforma e benefícios aos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões e dos planos de cuidados médicos. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Perdas por imparidade

As perdas por imparidade relativas a clientes são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

As estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição das provisões reconhecidas têm por base a melhor informação disponível à data de aprovação das Demonstrações Financeiras. Quaisquer alterações nos pressupostos considerados poderão resultar em estimativas diferentes.

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Quotizações	3 976	4 333
Direitos Televisivos	11 273	10 010
Bilheteira e Bilhetes de Época	12 505	11 343
Patrocínios e Publicidade	7 276	6 428
Serviços Directos	433	507
Outras	155	93
	<u>35 618</u>	<u>32 714</u>

As prestações de serviços com entidades relacionadas totalizam Euros 13.087 milhares, em 30 de Junho de 2008 e Euros 13.324 milhares em 30 de Junho de 2007. (ver Nota 25)

Os direitos televisivos incluem, em 30 de Junho de 2008, Euros 7.681 milhares (30 Jun 07 - Euros 7.681 milhares) respeitante ao contrato com a Olivedesportos e Euros 1.912 milhares (30 Jun 07 - Euros 1.018 milhares) relativos ao Market Pool das competições europeias.

Os critérios de reconhecimento das prestações de serviços encontram-se descritos na nota 1 i) das políticas contabilísticas.

03 OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Participações nas Competições Europeias	7 201	5 601
Cedência de Jogadores a terceiros	32	1 300
Benefícios contratuais	1 849	209
Outras	761	280
	<u>9 843</u>	<u>7 390</u>

O proveito associado à participação nas competições europeias refere-se a Euros 5.401 milhares (30 Jun 07 - Euros 4.401 milhares) prémio de participação na Liga dos Campeões e Euros 1.800 milhares (30 Jun 07 - Euros 1.200 milhares) a prémio de performance (2 vitórias e 1 empate na fase de Grupos e passagem aos 4^{os} de final da Taça UEFA).

Nos proveitos com cedência de jogadores a terceiros, em 30 de Junho de 2007, está incluído a cedência do jogador Douala, no valor de Euros 1.000 milhares.

Os benefícios contratuais do exercício findo em 30 de Junho de 2008 dizem respeito, essencialmente, ao mecanismo de solidariedade, recebendo a Sporting SAD compensações pela formação dos atletas nas escolas do Sporting, sempre que os mesmos se transfiram de clube, nomeadamente Simão Sabrosa e Carlos Martins.

04 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Sub-contratos	10 232	6 792
Trabalhos especializados	1 154	729
Organização de jogos	738	556
Deslocações e Estadas	934	597
Honorários	1 414	1 435
Comissões	86	94
Seguros	218	250
Equipamentos Desportivos	264	528
Outros FSE	712	1 096
	<u>15 753</u>	<u>12 077</u>

A rubrica sub-contratos inclui transacções com entidades relacionadas que totalizam um montante de Euros 9.209 milhares, em 30 de Junho de 2008 e Euros 5.951 milhares, em 30 de Junho de 2007. (ver Nota 25)

A rubrica trabalhos especializados inclui a remunerações do Revisor Oficial de Contas no valor de Euros 33,4 milhares (17,5 milhares dos quais relativos a Revisão Legal das Contas e o remanescente a outros serviços), em 30 de Junho de 2008, e Euros 21 milhares em 30 de Junho de 2007 (15 milhares dos quais relativos a Revisão Legal das Contas e o remanescente a outros serviços).

Os custos com Honorários incluem, principalmente, avenças com equipas técnicas, preparadores físicos e enfermeiros.

A rubrica Outros FSE inclui os custos com: Combustíveis e Outros Fluidos, Comunicações, Rendas e Alugueres, Conservação e Reparação e Publicidade e Propaganda.

05 CUSTOS COM PESSOAL

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Remunerações Orgãos Sociais	291	463
Remuneração do Pessoal	17 143	17 167
Encargos com remunerações	858	813
Seguros	740	669
Pensões de Reforma	244	622
Outros	586	2 500
	<u>19 863</u>	<u>22 234</u>

A rubrica Remunerações do Pessoal inclui remunerações variáveis que dizem respeito a prémios atribuídos aos atletas e equipa técnica pelo desempenho obtido e prémios de performance, incluídos em alguns contratos de trabalho, determinados em função do nº de participações, como titular da equipa nas diversas competições. Estas remunerações totalizam o montante Euros 3.468 milhares (30.Jun.07) e Euros 3.170 Euros (30. Jun.08).

A rubrica Pensões de Reforma inclui o reforço da respectiva provisão (ver Nota 17), no montante de Euros 189 milhares (30.Jun.07: Euros 568 milhares).

A rubrica Outros inclui indemnizações a atletas no montante de Euros 1.869 milhares (30. Jun.07) e Euros 199 milhares (30.Jun.08).

» O NÚMERO DE TRABALHADORES DISTRIBUI-SE EM:

	30.Jun.08	30.Jun.07
Administração, serviços centrais e pessoal de apoio	24	24
Futebol Profissional (jogadores, técnicos e pessoal de apoio)	68	65
Futebol Formação (jogadores, técnicos e pessoal de apoio)	133	102
	<u>225</u>	<u>191</u>

06 OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Remunerações Orgãos Sociais	291	463
Remuneração do Pessoal	17 143	17 167
Encargos com remunerações	858	813
Seguros	740	669
Pensões de Reforma	244	622
Outros	586	2 500
	<u>19 863</u>	<u>22 234</u>

A rubrica Cedências de Jogadores de Terceiros, em 30 de Junho de 2008, inclui a cedência temporários dos Jogadores: Gladstone, Izmailov e Had.

A rubrica Comissões, em 30 de Junho de 2007, corresponde a comissões associadas à participação da Sporting, SAD na Liga dos Campeões.

07 AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Amortizações do exercício - Plantel (Ver nota 10)	7 051	9 643
	<u>7 051</u>	<u>9 643</u>

A política contabilística adoptada está mencionada na nota 1 c).

08 PROVEITOS COM TRANSACÇÕES DE JOGADORES

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Venda de direitos desportivos	2 488	25 456
	<u>2 488</u>	<u>25 456</u>

As mais valias registadas correspondem à venda dos seguintes direitos desportivos:

30.Jun.08	Euros'000 Valor Venda	Euros'000 Valor Bruto	Euros'000 Amort. Acum.	Euros'000 Valor Liq	Euros'000 + Valia
Ricardo Pereira, Carlos Martins, Diogo Viana	2 990	2 472	1 970	502	2 488
30.Jun.07	Euros'000 Valor Venda	Euros'000 Valor Bruto	Euros'000 Amort. Acum.	Euros'000 Valor Liq	Euros'000 + Valia
Custódio, Nani, Deivid	28 655	4 429	1 230	3 199	25 456

O valor de venda dos atletas foi deduzido dos custos com comissões de intermediação e do valor relativo ao mecanismo de solidariedade.

09 CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Custos e perdas financeiras		
Juros suportados		
Empréstimos bancários	1 166	1 060
Empréstimos obrigacionistas	900	900
Outros	93	358
Diferenças de câmbio desfavoráveis	786	129
Outros custos e perdas financeiras	131	68
	<u>3 076</u>	<u>2 515</u>
Proveitos e ganhos financeiros		
Reavaliação de derivados	2	121
Juros obtidos	751	461
Diferenças de câmbio favoráveis	350	127
Descontos de pronto pagamento	45	-
	<u>1 148</u>	<u>709</u>
Resultados financeiros	<u>(1 928)</u>	<u>(1 806)</u>

10 VALOR DO PLANTEL

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Futebol Profissional (Valor Bruto)	38 223	19 717
Futebol Profissional (Amortizações Acumuladas)	(9 537)	(7 020)
	<u>28 686</u>	<u>12 697</u>

30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Abates	Euros'000 Regulariz.	Euros'000 30.Jun.08
Futebol Profissional (Valor Bruto)	19 717	22 214	2 472	(2 983)	(3 197)	38 223
Futebol Profissional (Amortizações Acumuladas)	(7 020)	(7 051)	1 970	2 564	-	(9 537)
	<u>12 697</u>	<u>15 163</u>	4 442	(419)	(3 197)	<u>28 686</u>

30.Jun.07	Euros'000 01.Jul.06	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Abates	Euros'000 Regulariz.	Euros'000 30.Jun.07
Futebol Profissional (Valor Bruto)	35 029	9 534	(4 948)	(19 898)	-	19 717
Futebol Profissional (Amortizações Acumuladas)	(18 638)	(9 643)	1 192	20 003	66	(7 020)
	<u>16 391</u>	<u>(109)</u>	(3 756)	105	66	<u>12 697</u>

Os valores líquidos contabilísticos dos direitos desportivos e prémios de assinatura dos jogadores são agrupados da seguinte forma:

Valor Líquido Contabilístico dos Direitos Desportivos e Prémios de Assinatura dos Jogadores	30.Jun.08		30.Jun.07	
	Número de Jogadores	Valor Total (Euros 000)	Número de Jogadores	Valor Total (Euros 000)
Inferior a 450 000 Euros	12	3 526	15	2 684
Entre 450 000 Euros e 1 000 000 Euros	2	1 071	5	3 548
Superior a 1 000 000 Euros	11	24 089	4	6 465
TOTAIS	25	28 686	24	12 697

Em 30 de Junho de 2008 o plantel da equipa de futebol profissional é composto por 25 jogadores, dos quais 9 (37,5%) foram formados pela sociedade e 14 (58%) são jogadores internacionais, ou seja, que competem nas respectivas selecções nacionais.

Os investimentos registados durante a presente época desportiva incluem, além dos direitos desportivos de jogadores adquiridos, prémios de assinatura no montante de Euros 5.752 milhares, dos quais parte decorrem da afirmação, no quadro da Equipa A, de jogadores oriundos da formação, nomeadamente, João Moutinho, Miguel Veloso e Yannick D´Jaló.

As principais alienações estão descritas na nota 8.

Em 15 de Outubro de 2007, o First Portuguese Football Players Fund, que havia sido constituído em 2001, mediante alienação parcial dos direitos desportivos de alguns atletas, foi extinto, tendo a SAD readquirido os referidos direitos, pelo valor contabilístico que os mesmos apresentavam no Fundo, nessa data (Euro 2.475.000). Para liquidação desta dívida ao Fundo e da respectiva conta corrente, que apresentava um saldo credor de Euro 765.000, a Sporting SGPS efectuou um dação em pagamento por conta, no montante de Euro 3.240.000, mediante entrega de 1.620.000 acções da Sporting SAD, valorizadas pelo respectivo valor nominal, Euro 2. Na data da transacção, a cotação na Euronext das acções da Sporting SAD encerrou em Euro 2,35, pelo que a transacção foi realizada com um desconto de 15% face ao valor de mercado

As amortizações do exercício ascendem a Euros 7.051 milhares, em 30 de Junho de 2008 e Euros 9.643 milhares, em 30 de Junho de 2007. (ver nota 7)

11 OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

	30.Jun.08	30.Jun.07
Clientes	-	6 500
Instrumentos financeiros derivados	234	232
Valores a receber de entidades relacionadas (ver nota 25)	82 463	102
	82 697	68 637

Em 30 de Junho de 2007 o saldo de Clientes refere-se aos valores a receber, superiores a um ano, pelas transferências dos atletas Nani e Deivid, no montante de Euros 5.500 e 1.000 milhares respectivamente (ver Notas 8 e 12).

A rubrica instrumentos financeiros diz respeito ao justo valor de uma carteira de IRS, que a Sociedade contratou para fixar a taxa de juro dos empréstimos a taxa variável. Estes contratos são considerados de cobertura, na óptica de gestão, no entanto contabilisticamente são considerados de negociação. (Ver notas 18 e 32 f).

12 CLIENTES

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Clientes conta corrente	11 964	23 760
Clientes cobrança duvidosa	1 869	2 161
Perdas por imparidade	(1 869)	(2 161)
	<u>11 964</u>	<u>23 760</u>
Os principais saldos de Clientes de conta corrente são:		
Manchester United Football Club	5 500	20 000
Fenerbache Spor Kulubu	1 000	2 000
FC Girondins de Bourdeaux	-	400
Recreativo de Huelva SAD	1 148	-
TBZ - Marketing Acções Promocionais, Lda	1 698	760
Outros	2 618	600
	<u>11 964</u>	<u>23 760</u>

O saldo a receber do Manchester United Football Club está relacionado com a transacção de venda dos direitos desportivos do jogador "Nani", no montante de Euros 25.500 milhares, do qual ainda se encontrava por vencer, em 30 de Junho de 2008, Euros 5.500 milhares. Os saldos vencidos após a data do balanço, nomeadamente, o Manchester United Football Club (Euros 4.000 milhares) e Fenerbache Spor Kulubu (Euros 1.000 milhares) já se encontram recebidos.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são a seguir apresentados:

30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif. Cambial	Euros'000 30.Jun.08
Perdas por imparidade	2 161	-	-	(292)	1 869
	<u>2 161</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(292)</u>	<u>1 869</u>
30.Jun.07	Euros'000 01.Jul.06	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif. Cambial	Euros'000 30.Jun.07
Perdas por imparidade	2 163	-	-	(2)	2 161
	<u>2 163</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2)</u>	<u>2 161</u>

13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30.Jun.08</u>	<u>30.Jun.07</u>
Depósitos bancários à ordem	322	1 038
	<u>322</u>	<u>1 038</u>

14 OUTROS DEVEDORES

	<u>30.Jun.08</u>	<u>30.Jun.07</u>
Estado e outros entes públicos	721	232
Adiantamentos a fornecedores	17	17
Outros devedores	263	276
	<u>1 001</u>	<u>525</u>

A rubrica Estado e outros entes públicos corresponde, essencialmente, a pagamentos especiais efectuados por conta de IRC

15 OUTROS ACTIVOS CORRENTES

	<u>Euros'000</u> <u>30.Jun.08</u>	<u>Euros'000</u> <u>30.Jun.07</u>
Acréscimos de proveitos		
Royalties	65	78
Patrocínio e publicidade	-	225
Outros	535	17
	<u>600</u>	<u>320</u>
Custos diferidos		
Cedência de jogadores	544	-
Seguro	-	165
Outros	34	530
	<u>578</u>	<u>695</u>
	<u>1 178</u>	<u>1 015</u>

16 CAPITAL PRÓPRIO

	<u>Euros'000</u> <u>30.Jun.08</u>	<u>Euros'000</u> <u>30.Jun.07</u>
Capital Social	42 000	42 000
Prémios de emissão de acções	6 500	6 500
Reservas	3 481	2 756
Reserva de cash flow hedge líquida de imposto diferido	37	59
Resultados acumulados	(55 210)	(69 724)
Resultado líquido do exercício	597	15 239
	<u>(2 595)</u>	<u>(3 170)</u>

A SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designado apenas por Sporting, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de 34,9 milhões de euros para 54,9 milhões de euros. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de 3,05 milhões de euros e 16,95 milhões de euros, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para 4,99 euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e conseqüente aumento de capital de 22,23 mil euros (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a 54,9 milhões de euros. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001. Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de 54,9 milhões de euros para 22 milhões de euros, sendo a importância da redução de 32,9 milhões de euros destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de 4,99 euros para 2 euros.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de 22 milhões de euros para 42 milhões de euros. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada.

De acordo com artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais foi dotado 5% dos lucros do exercício anterior para reserva legal.

As pessoas colectivas com participações no capital superior a 20% são:

	%
	Detida
Sporting - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	52,27%

A participação de capital detida pelo Sporting Clube de Portugal, inicialmente de 21,4%, tem vindo a ser reduzida por efeito da atribuição aos Sócios do Clube de acções da Empresa, por troca dos valores por estes entregues a título de quota extraordinária, conforme deliberação da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 17 de Maio de 1997. Em 30 de Junho de 2008 e após aumento do capital social para 42 milhões de euros o Sporting Clube de Portugal detém uma participação de aproximadamente de 16,33%.

O capital é composto por:

Categoria das Acções	Número	%
Categoria A	3 430 010	16,33
Categoria B	17 569 990	83,67
Total	21 000 000	100,00

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (3.430.010 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;

- criação de novas categorias de acções;
- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B. Não existem acordos para-sociais.

Conforme divulgado na nota 32 , os ajustamentos de transição, reportados a 1 de Julho de 2006, determinaram a redução do capital próprio da Sporting SAD em 30 Junho de 2007 em 52 715 milhares de Euros, dos quais 47 738 milhares de Euros correspondem ao ajustamento de transição pelo diferimento da mais-valia obtida na alienação de uma participação financeira, reconhecida em exercícios anteriores em base POC, líquido do respectivo efeito fiscal.

Na medida que esteja perdida metade do capital, ficará a Sociedade enquadrada no âmbito do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sendo as demonstrações financeiras IFRS relevantes para efeitos legais a partir do corrente exercício 2007/2008.

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Sporting SAD detêm ações da própria sociedade, assim distribuídas:

Membros do Conselho de Administração	Nº de Acções	
Dr. Filipe Soares Franco	772	
Dr. Miguel Maria Sousa Ribeiro Teles	822	
Drª Rita Gago Silva Corrêa Figueira Pinto Cardoso	150	
Dr. Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos	-	
Dr. Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar através da nova expressão SGPS, SA	2 151 500	
Membros do Conselho Fiscal	Nº de Acções	
Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500	
Júlio Américo Sousa Rendeiro	144	
Alberto Luis Laplaine Guimarães	-	
José Alexandre da Silva Baptista	-	
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas	Nº de Acções	
BDO bdc & associados, representada por Pedro Aleixo Dias	-	
Lista dos titulares de participações qualificadas	Nº de Acções	% Direitos de Voto
Sporting Clube de Portugal:		
Directamente - Acções da Categoria A	3 430 010	16,333%
Através de :		
Acções de Categoria B		
Sporting SGPS	10 976 222	52,268%
Sporting - Património e Marketing, SA	100	0,000%
Filipe Soares Franco	772	0,004%
Miguel Maria de Sousa Ribeiro Teles	822	0,004%
Rita G. S. Corrêa Figueira P. Cardoso	150	0,001%
Mário Alberto Freire Moniz Pereira	200	0,001%
José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92	0,000%
Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500	0,002%
Júlio Américo Sousa Rendeiro	144	0,001%
Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar através da nova expressão SGPS, SA	2 151 500	10,245%
TOTAL IMPUTÁVEL	16 560 512	78,86%
Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira	2 134 770	10,166%
Através de Sportinveste - SGPS, SA		

17 PROVISÕES

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Provisão para Complementos de Pensões de Reforma (ver Nota 27)	757	568
Provisão para outros riscos e encargos	831	1 432
	<u>1 588</u>	<u>2 000</u>

30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.08
Provisão para Complementos de Pensões de Reforma	568	189	-	-	757
Provisão para outros riscos e encargos	1 432	-	435	166	831
	<u>2 000</u>	<u>189</u>	<u>435</u>	<u>166</u>	<u>1 588</u>

30.Jun.07	Euros'000 01.Jul.06	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Utilização	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.07
Provisão para Complementos de Pensões de Reforma	-	568	-	-	568
Provisão para outros riscos e encargos	-	1 432	-	-	1 432
	<u>-</u>	<u>2 000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 000</u>

A provisão para outros riscos e encargos foi constituída para fazer face a contingências contratuais e outros riscos.

18 EMPRÉSTIMOS

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Médio e Longo Prazo		
Empréstimo obrigacionista	-	17 720
Empréstimo bancário	15 000	15 000
	<u>15 000</u>	<u>32 720</u>
Curto Prazo		
Empréstimo bancário	10 000	-
Empréstimo obrigacionista	18 000	-
Descobertos bancários correntes	767	2 364
	<u>28 767</u>	<u>2 364</u>
	<u>43 767</u>	<u>35 084</u>

Bancos	Euro'000	Taxa de juro	Maturidade
Médio e longo prazo			
Empréstimos bancários			
BCP	10 000	Euribor a 3 meses + 2,0%	10 de Abril de 2010
BES	5 000	Euribor a 3 meses + 2,0%	10 de Abril de 2010
	<u>15 000</u>		
Curto Prazo			
Empréstimo obrigacionista	18 000	5,0%	15 de Julho de 2008
Empréstimos bancários			
BES	5 500	Euribor a 3 meses + 2,5%	15 de Julho de 2008 (4,0 M€) + 15 de Janeiro de 2009 (1,5 M€)
BES	4 500	Euribor a 3 meses + 3,0%	21 de Outubro de 2008
	<u>10 000</u>		

No âmbito do contrato de abertura de crédito em conta corrente com o BES e Millennium bcp foram prestadas garantias de créditos de bilheteira, créditos de garantia e créditos de passe. Em relação aos créditos de passe, estão incluídos os direitos desportivos detidos ou a deter pela Sporting, SAD relativos aos jogadores de futebol que tenham com ela celebrado um contrato de trabalho, sujeitos à regulamentação específica da FPF, LPFP, UEFA e FIFA, e que não estejam ou sejam dados em penhor ao abrigo do contrato de associação em Participação.

A Sociedade contratou 3 swaps de taxa de juro em que recebe taxa variável Euribor a 3 meses e paga a taxa fixa de 3,42%. Estes swaps de taxa incidem sobre 50% do nominal dos empréstimos de médio e longo prazo concedidos por BCP e BES.

O empréstimo do BES no montante de 4,5 milhões de euros refere-se a um crédito de conta corrente com limite de máxima utilização de 7,5 milhões de euros.

19 OUTROS CREDORES NÃO CORRENTES

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Valores a pagar a entidades relacionadas (ver nota 25)	9 737	365
Fornecedores	1 500	1 010
Outras operações com o pessoal	4 780	835
	<u>16 017</u>	<u>2 210</u>

O saldo incluído na rubrica Outras operações com pessoal diz respeito a valores de prémios de assinatura a pagar a jogadores.

20 OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Proveitos a diferir	64 950	64 950
	<u>64 950</u>	<u>64 950</u>

A rubrica Proveitos a diferir resulta de um ajustamento de transição efectuado a 1 de Julho de 2006 nos termos da IFRS 1, de acordo com o apresentado na Nota 32 a).

21 FORNECEDORES

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Fornecedores conta corrente	5 028	5 085
Fornecedores conta letras a pagar	150	-
	<u>5 178</u>	<u>5 085</u>

Os principais Fornecedores conta corrente são:

Chaterella Investors Limited	-	1 300
F.C. Sports Nigeria Ltd	-	1 165
Tacuary FBC	71	362
Cosmos Viagens e Turismo	121	223
Jenkins & Keane Ltd	-	200
Strong - Serv. Seg. Privada. Lda	298	166
I.M.G. SAS	-	128
Maritimo da Madeira Futebol, SAD	-	105
F.C. Porto futebol, SAD	1 828	-
Gestifute	500	-
Outros	2 210	1 437
	<u>5 028</u>	<u>5 085</u>

Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a comissões de intermediação, aquisição de direitos desportivos e direitos de imagem de atletas, entre outros.

22 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Retenção na fonte de IRS efectuada a terceiros	470	662
Imposto sobre o valor acrescentado	38	375
Taxa social única	106	89
Imposto sobre o rendimento	22	15
	<u>636</u>	<u>1 141</u>

O valor registado em Imposto sobre o rendimento corresponde à estimativa com o valor da tributação autónoma a pagar (ver Nota 26).

23 OUTROS CREDITORES

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Outras operações com o pessoal	3 455	3 864
Outros credores	421	813
	<u>3 876</u>	<u>4 677</u>

A rubrica Outras operações com pessoal inclui o valor de prémios de assinatura a pagar a jogadores ainda não vencidos. A rubrica de Outros credores, em 30 de Junho de 2007, incluía um valor a pagar ao Football Players Fund no montante de Euros 765 milhares.

24 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 30.Jun.07
Acréscimos de custos		
Férias e Subsídio de férias e Subsídio de natal	93	110
Indemnizações	70	554
Prémios a pagar ao pessoal	3 214	2 984
Patrocínios e publicidade	-	173
Comissões UEFA	-	265
Custos associados à transacção com jogadores	-	1 340
Outros	881	1 008
	<u>4 258</u>	<u>6 434</u>
Proveitos diferidos		
Quotizações	362	548
Bilhetes de época	-	1 085
Royalties	-	2 900
Patrocínios e publicidade	4 950	1 578
Outros	372	377
	<u>5 684</u>	<u>6 488</u>
	<u>9 942</u>	<u>12 922</u>

Os acréscimos de custos incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 16 milhares, em 30 de Junho de 2008 e Euros 173 milhares em 30 de Junho de 2007. (ver Nota 25).

Os proveitos diferidos incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 2.587 milhares, em 30 de Junho de 2008 e Euros 3.102 milhares em 30 de Junho de 2007 (ver Nota 25).

A rubrica de prémios a pagar inclui o valor de prémios a pagar a jogadores e treinadores. (Ver nota 5)

25 OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

	Euros'000				
	30.Jun.08				
	SCP	SPM M	M	Outras	Total
Fornecimentos e Serviços Externos (ver nota 4)					
Renda do Estádio	-	5 000	-	-	5 000
Renda da Academia	1 020	-	-	-	1 020
Patrocínios e Publicidade	159	1 274	-	-	1 433
Royalties	274	60	-	-	334
Redébito Custos Partilhados	-	605	-	-	605
Serviços de Operação e Manutenção	150	-	-	-	150
Outros Redébito Custos	304	341	-	-	645
	1 907	7 280	-	22	9 209
Prestação de serviços (Nota 2)					
Quotização	3 683	-	-	-	3 683
Direitos Televisivos	-	7 681	-	-	7 681
Patrocínios e Publicidade	29	445	-	-	474
Royalties	-	-	194	-	194
Bilhetes de Época	-	1 012	-	-	1 012
Redébito Custos	7	36	-	-	43
	3 719	9 174	194	-	13 087
Outros Activos não correntes (ver nota 11)					
Valores a Receber	29 148	32 749	1 284	19 282	82 463
Outros Passivos não correntes (ver nota 19)					
Valores a Pagar	2 424	7 018	-	295	9 737
Outros Activos correntes					
Acréscimos de Proveitos	-	-	-	-	-
Custos Diferidos	4	540	-	-	544
	4	540	-	-	544
Outros Passivos correntes					
Acréscimos de Custos	16	-	-	-	16
Proveitos Diferidos	362	-	2 725	-	3 087
	378	-	2 725	-	3 103

	Euros'000				
	30.Jun.07				
	SCP	SPM M	M	Outras	Total
Fornecimentos e Serviços Externos (ver nota 4)					
Renda do Estádio	-	2 500	-	-	2 500
Renda da Academia	1 020	-	-	-	1 020
Patrocínios e Publicidade	210	708	-	-	918
Royalties	189	60	-	-	249
Redêbito Custos Partilhados	-	605	-	-	605
Serviços de Operação e Manutenção	229	-	-	-	229
Custos com Gabinete de Imprensa	-	-	-	-	-
Custos com Relações Públicas	-	-	-	-	-
Outros Redêbito Custos	164	266	-	-	430
	1 012	4 139	-	-	5 951
Prestação de serviços (Nota 2)					
Quotização	4 033	-	-	-	4 033
Direitos Televisivos	-	7 681	-	-	7 681
Patrocínios e Publicidade	21	405	-	-	426
Royalties	-	-	167	-	167
Bilhetes de Época	-	891	-	-	891
Redêbito Custos	-	126	-	-	126
	4 054	9 103	167	-	13 324
Outros Activos não correntes (ver nota 11)					
Valores a Receber	22 742	19 722	1 612	17 829	61 905
Outros Passivos não correntes (ver nota 19)					
Valores a Pagar	-	-	-	365	365
Outros Passivos correntes					
Acréscimos de Custos	127	46	-	-	173
Proveitos Diferidos	-	203	2 900	-	3 102
	127	249	2 900	-	3 275

LEGENDA:

SCP (Sporting Clube de Portugal)

SPM (Sporting Património e Marketing, SA)

MM (Sporting Multimedia, SA)

Outras (Sporting, SGPS, Sporting Comércio e Serviços, SA; Estádio José Alvalde, SA; Sporting - Gestão e Consult. Emp, SA; Sporting - Emp. de Comunicação, SA).

Fornecimentos e Serviços Externos

Renda do Estádio - Foi celebrado com a Sporting Património e Marketing, SA (SPM) um contrato de cessão do direito de utilização do novo estádio, o qual garante Sporting, SAD o direito de utilização do estádio por 25 anos. Decorrente deste contrato é debitado pela SPM à Sporting, SAD uma renda anual de Euros 5.000 milhares, com início em 01/JAN/2007.

Renda da Academia - O Sporting Clube de Portugal (SCP) cedeu à Sporting, SAD o direito de exploração da Academia de Alcochete, tendo esta sociedade como objectivo a rentabilidade deste espaço, através de diversas iniciativas, cabendo à Sporting, SAD reconhecer todos os proveitos assim obtidos. O SCP debita à Sporting, SAD uma renda anual pelo direito de exploração, no montante de Euros 1.020 milhares.

Patrocínios e Publicidade - Os contratos de patrocínio e publicidade celebrados com a Portugal Telecom, BES, outros contêm contrapartidas para o SCP e para a SPM. Estas sociedades debitam à Sporting, SAD as contrapartidas contratualmente definidas.

Royalties - Foi cedido à TBZ um contrato de cedência de exploração comercial, em regime de exclusividade da marca Sporting. O SCP tem direito a receber da Sporting SAD 25% dos royalties relacionados com as vendas.

Redêbito de Custos Partilhados - No exercício da sua actividade a Sporting, SAD recorre aos serviços de suporte partilhados e disponibilizados pela estrutura da SPM, sendo debitado em valores mensais.

Serviços de operação e manutenção - No decurso da sua actividade o SCP incorre em custos com a operacionalidade e manutenção da Academia que são redebitados à Sporting, SAD no âmbito do contrato de cedência do direito de exploração.

Prestações de Serviços

Direitos Televisivos - Foi celebrado em 2001 com a Olivadesportos, SA, em regime de exclusividade, um contrato sobre os direitos de transmissão televisiva para as épocas de 2001/2002 a 2007/2008. O pagamento dos direitos televisivos, por parte da Olivadesportos, é efectuado directamente à SPM, a Sporting, SAD debita a SPM por esse mesmo montante.

Patrocínios e Publicidade - A EDP é o patrocinador oficial da porta 4 através de um contrato por 4 épocas. Ficou estabelecido, nesse contrato, que a Sporting, SAD tem direito a uma parte desse patrocínio, pelo que debita a SPM por esse valor.

Royalties - Foi celebrado um contrato entre a Sporting Multimedia, o SCP e a Sporting, SAD de cedência, por 30 anos, de um conjunto de direitos a serem explorados através do site do Sporting. Como contrapartida desses direitos o SCP e a Sporting, SAD terão direito a receber, conjuntamente, 52,5% das receitas anualmente obtidas pela Multimédia, sendo que destes 15% são devidos ao SCP e 85% à Sporting, SAD.

Bilhetes de Época - Uma das componentes do preço definido para os Camarotes e Business Seats é o Bilhete de Época, sendo esta receita da Sporting, SAD. Assim, é efectuado um débito pela Sporting, SAD à SPM, correspondente ao valor de Bilhete de Época incluído nas vendas Lugares Especiais.

Outros Activos Não Correntes

Valores a Receber - Os saldos a receber do SCP, da SPM e da MM resultam das diversas operações correntes desenvolvidas entre a SAD e estas empresas e também de operações pontuais de apoio de tesouraria. O saldo a receber da SCS corresponde ao remanescente ainda não pago relativo à venda das acções da DE pela SAD a esta sociedade.

Negócios entre a Sociedade e os seus administradores

Por deliberação do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foi aprovado não atribuir remuneração ao Administrador Executivo Pedro Mil-Homens e manter em vigor o contrato de prestação de serviços com a sociedade Pedro Mil-Homens, Lda, celebrado em 15 de Junho de 2001.

Não se registaram quaisquer outros negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

26 IMPOSTOS

A empresa está sujeita a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama.

Exercício Fiscal	Euros'000 Prejuízo Fiscal Gerado	Euros'000 Utilizações Efectuadas	Euros'000 Saldo por Utilizar	Data de Vencimento
2002/03	(24 839)	15 229	(9 610)	30-Jun-09
2003/04	(8 921)	-	(8 921)	30-Jun-10
2007/08	(3 527)	-	(3 527)	30-Jun-14
	<u>(37 287)</u>	<u>15 229</u>	<u>(22 058)</u>	

Uma vez que não se encontram disponíveis planos de negócio que permitam sustentar a recuperabilidade destes prejuízos fiscais, por questões de prudência, o Conselho de Administração entendeu não proceder ao registo de impostos diferidos activos desta natureza.

Contudo, a Sociedade reconheceu em 30 de Junho de 2007 um activo por impostos diferido no montante de Euros 17 212 milhares relativo ao reconhecimento do proveito diferido - Operação DE - no âmbito da adopção das IFRS, tal como descrito na nota 32 a) e imposto diferido passivo no montante de Euros 61 milhares relativo ao reconhecimento do justo valor da carteira de derivados.

Em resultados foram reconhecidos impostos diferidos no montante de Euros 7,9 milhares referentes à transferência de reserva de cash flow hedge e Euros 32 milhares relativos à variação de justo valor da carteira de derivados.

Reconciliação da Taxa efectiva de Imposto:

	Euros'000 30.Jun.08		Euros'000 30.Jun.07	
	Valor	Taxa %	Valor	Taxa %
Resultado antes de imposto	200	26,50%	15 294	26,50%
Ajustamentos IFRS (ver nota 30)	(4 566)	-605,00%	(800)	-106,00%
	(4 366)	-578,50%	14 494	-79,50%
Correcções Fiscais				
Multas, coimas e juros compensatórios	320	42,40%	352	46,64%
Ajudas de custo e deslocações	103	13,65%	86	11,40%
Custos não aceites fiscalmente	317	42,00%	392	51,94%
Outras correcções fiscais	99	13,12%	(94)	-12,46%
	839	111,17%	736	97,52%
Resultado Fiscal	(3 527)	-467,33%	15 230	2017,98%
Prejuízos Fiscais Deduzidos	3 527	467,33%	(15 230)	-2017,98%
Imposto apurado	-	0,00%	-	0,00%
Tributações autónomas	22	11,00%	15	7,50%
IRC a pagar	22	11,00%	15	7,50%

27 PENSÕES DE REFORMA

Em 30 de Junho de 2008, o número de participantes colaboradores da Sporting SAD abrangidos pelo Plano de Pensões referido na Nota 1 m) é analisado como segue:

» Reformados

Número de beneficiários	4
Idade	70,75

» Activos

Idade inferior a 65 anos:

Número de beneficiários	26
Idade	45,46
Antiguidade média	17,02
Tempo médio de serviço futuro	19,54

Idade superior a 65 anos:

Número de beneficiários	1
Idade	73,00
Antiguidade média	5,83
Tempo médio de serviço futuro	-

Antiguidade média da população activa

Tempo médio passado anterior à actual empresa	8,46
Tempo médio passado anterior na actual empresa	8,15

No apuramento das responsabilidades associadas ao Plano, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

Taxa de crescimento salarial	2,5%
Taxa de crescimento salarial da Segurança Social	2,5%
Taxa de revalorização dos salários para a Segurança Social	1,5%
Taxa de rendimento do Fundo	6,0%
Taxa de crescimento das pensões	2,5%
Taxa técnica de Juro	6,0%
Taxa de rotação de pessoal	0,0%
Tábua de mortalidade masculina	TV 73/77
Tábua de mortalidade feminina	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 80
Decrementos de invalidez	n.a.
Decrementos de morte para a população masculina	100% TV 73/77
Decrementos de morte para a população masculina	100% TV 88/90
Idade normal de reforma	65
Factor salarial	14
Número de pagamentos de pensão	14
Mês da actualização salarial	Janeiro

As responsabilidades com serviços passados são discriminadas da seguinte forma:

	Euros'000
Valor actual de pensões em pagamento	599
Valor actual das responsabilidades por serviços passados dos activos	344
Total das responsabilidades por serviços passados	943
Responsabilidade por serviços passados anterior à actual empresa (colaboradores que transitaram do SCP)	(186)
Responsabilidade por serviços passados a reconhecer pela SAD	757

Estas responsabilidades encontram-se integralmente provisionadas pela SAD (ver Nota 17). O custo do exercício dos exercícios findos em 30 de Junho de 2008 e 2007, ascendeu a Euro 244 milhares e Euro 622 milhares, respectivamente, os quais foram reconhecidos em custos com o pessoal (ver Nota 5).

28 GARANTIAS PRESTADAS

A Sociedade prestou ao BES e Millenniumbcp, em partes iguais, uma garantia que consiste na cessão com escopo de garantia de todas as receitas presentes e futuras detidas ou a deter pela SAD até ao montante máximo de 3.240.000, emergentes da cedência ou transferência dos direitos desportivos e de imagem dos jogadores do seu plantel J. Moutinho e M. Veloso, e como penhor em substituição das acções da SAD utilizadas para pagamento ao Fundo. (ver Nota 10)

No âmbito do contrato de abertura de crédito em conta corrente com o BES e Millenium bcp foram prestadas garantias de créditos de bilheteira, créditos de garantia e créditos de passe. Em relação aos créditos de passe, estão incluídos os direitos desportivos detidos ou a deter pela Sporting, SAD relativos aos jogadores de futebol que tenham com ela celebrado um contrato de trabalho, sujeitos à regulamentação específica da FPF, LPFP, UEFA e FIFA, e que não estejam ou sejam dados em penhor ao abrigo do contrato de associação em Participação.

29 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Julho de 2008, a Sociedade procedeu à liquidação do 6º cupão de juros e do empréstimo obrigacionista contraído em Julho de 2005.

Em Julho de 2008, a Sociedade procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista de 3.800.000 de obrigações ordinárias com o valor nominal de 5 Euros, com pagamento semestral e postecipado de juros à taxa de 7,3% ao ano, com duração de 3 anos e reembolso ao valor nominal. A emissão foi subscrita na sua totalidade, tendo a procura superado a oferta em 47,74%.

A Sociedade, na sequência da venda do passe do seu ex-atleta Ricardo Quaresma pelo Futebol Club do Porto ao Inter de Milão, prevê encaixar, ao abrigo do mecanismo de solidariedade, o montante de 738.000 Euros.

30 JUSTO VALOR

Os activos e passivos financeiros existentes no balanço da Sporting SAD que não se encontram reconhecidos ao justo valor, apresentam-se no quadro seguinte:

O justo valor apurado foi determinado com base em técnicas de avaliação aceites pelo mercado, tais como discount cash flows, tendo sido utilizados curvas de mercado nos referidos modelos.

Os pressupostos utilizados na valoração do empréstimo obrigacionista foram:

- » Curvas Mid-Swap a 30/06/2008 e 30/06/2007, adicionadas de um spread de 2%;
- » Aplicação dos Discounted Cash-Flows.

	Valor contabilístico 30.Jun.08 Euros'000	Valor de mercado 30.Jun.08 Euros'000	Diferença 30.Jun.08 Euros'000	Valor contabilístico 30.Jun.07 Euros'000	Valor de mercado 30.Jun.07 Euros'000	Diferença 30.Jun.07 Euros'000
Activo						
Outros activos não correntes	82 697	82 697	-	68 405	68 405	-
Clientes	11 964	11 964	-	23 760	23 760	-
Outros devedores	1 001	1 001	-	525	525	-
Total do passivo	95 662	95 662	-	92 690	92 690	-
Passivo						
Emissão obrigacionista	18 000	18 406	406	18 000	17 697	(303)
Facilidade de Crédito Revolving						
BES	5 500	5 529	29	5 500	5 500	-
BES	4 500	4 500	-	4 500	4 500	-
Empréstimo a médio e longo prazo	15 000	15 000	-	5 000	5 000	-
Descobertos bancários	767	767	-	2 364	2 364	-
	43 767	44 202	435	35 364	35 061	(303)
Despesas bancárias	-	-	-	(280)	(280)	-
Total do passivo	43 767	44 202	435	35 084	34 781	(303)

31 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Risco de taxa de juro

À data do presente relatório, a Sporting SAD apresenta os seguintes passivos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro:

	30.Jun.08 Euros'000	30.Jun.07 Euros'000
Taxa de juro fixa		
Emissão obrigacionista	18 000	18 000
	18 000	18 000
Taxa de juro variável		
Empréstimo a médio e longo prazo	10 000	10 000
MLP	15 000	5 000
	25 000	15 000
Total	43 000	33 000

A Sporting SAD não tem vindo a seguir qualquer política de cobertura risco de taxa de juro. As suas operações são contratadas com base nas suas necessidades de financiamento da actividade.

Análise de sensibilidade à variação da taxa de juro

A Sporting SAD procedeu a uma análise de sensibilidade à variação da taxa de juro em relação aos custos de financiamento anuais, para a estrutura de financiamento de médio longo prazo às datas de 30 de Junho de 2008 e 2007. Não foi realizado qualquer análise sobre o empréstimo obrigacionista, dado que apresenta data de maturidade em Julho de 2008, bem como, para 30 de Junho de 2008, essa análise não foi realizada para a Facilidade de Crédito Revolving, uma vez que vence no curto prazo (ver Nota 18).

Esta análise foi suportada por peritos independentes, os quais projectaram 4 cenários de variações das curvas de taxa de juro. Os pressupostos utilizados apresentam-se em seguida:

30 Junho 2008

- » EUR3M de 30/06/2008: 4,947%
- » Período de contagem de juros: 365/360
- » Base de Cálculo: actual/360
- » Spread: 2%
- » Montante FCR: 10.000.000 Euros
- » Montante MLP: 15.000.000 Euros
- » Alteração da taxa de referência (Euribor) em:
 - (i) subida da Euribor em 1% e em 0,5%;
 - (ii) redução da Euribor em 1% e em 0,5%;

30 Junho 2007

- » EUR3M de 29/06/2007: 4,175%
- » Período de contagem de juros: 366/360
- » Base de Cálculo: actual/360
- » Spread: 2%
- » Montante FCR: 10.000.000 Euros
- » Montante MLP: 5.000.000 Euros
- » Alteração da taxa de referência (Euribor) em:
 - (i) subida da Euribor em 1% e em 0,5%;
 - (ii) redução da Euribor em 1% e em 0,5%;

Assim, a análise dos juros incrementais decorrentes da alteração das taxas é analisada nos quadros seguintes.

		30.Jun.08				
		Nominal Euros'000	Subida de 1% da da taxa juro Euros'000	Subida de 0,5% da taxa juro Euros'000	Descida de 1% da taxa juro Euros'000	Descida de 0,5% da taxa juro Euros'000
Empréstimos						
	Facilidade de Crédito Revolving	10 000	-	-	-	-
	MLP	15 000	1 209	1 133	905	980
		15 000	1 209	1 133	905	980
		30.Jun.07				
		Nominal Euros'000	Subida de 1% da da taxa juro Euros'000	Subida de 0,5% da taxa juro Euros'000	Descida de 1% da taxa juro Euros'000	Descida de 0,5% da taxa juro Euros'000
Empréstimos						
	Facilidade de Crédito Revolving	10 000	730	678	526	576
	MLP	5 000	366	340	262	288
		15 000	1 096	1 018	788	864

Risco de crédito

A máxima exposição ao risco de crédito está representada pelo valor contabilístico dos saldos das rubricas de balanço Outros activos não correntes, clientes e outros devedores.

A Sporting SAD avalia os riscos de recuperação dos saldos em aberto através da análise da situação financeira e outra relevante, registando perdas de imparidade que apure serem necessárias.

32 ADOPÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS IFRS - IFRS 1

No âmbito das alterações regulamentares impostas pela CMVM, nomeadamente no Regulamento nº11/2005, as demonstrações financeiras da Sporting SAD passaram a cumprir com as IFRS para os exercícios com início a partir de 30 de Junho de 2007.

As Demonstrações Financeiras da Sporting SAD, com referência a 30 de Junho de 2007, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade. Este documento tem como objectivo apresentar as diferenças materialmente relevantes, entre as Normas locais e as IFRS, com impacto nas Demonstrações Financeiras em, 1 de Julho de 2006 e 30 de Junho de 2007, e a reconciliação dos capitais próprios e resultados nas referidas datas são apresentadas como segue:

		EUR'000 01.07.06	EUR'000 30.06.07
Capitais próprios (POC)	Nota	34 236	48 716
Operação com a DE	a)	(47 738)	(47 738)
Reconhecimento de receitas da Liga de Campeões	b)	(4 401)	(4 401)
Writte-off das despesas de instalação	c)	(47)	(20)
Desconto financeiro	d)	11	396
Especialização das quotas pagas antecipadamente e postecipadamente	e)	(529)	(294)
Derivados	f)	82	171
Capitais próprios (IFRS)		(18 386)	(3 170)
			EUR'000 30.06.07
Resultado Líquido do exercício em 30.06.07 (POC)			14 480
Reconhecimento de receitas da Liga de Campeões	b)		-
Writte-off das despesas de instalação	c)		28
Desconto financeiro	d)		385
Especialização das quotas pagas antecipadamente e postecipadamente	e)		235
Derivados	f)		111
Comparativo Resultado Líquido do exercício em 30.06.07 (IFRS)			15 239

a) Operação DE

No âmbito do processo de transição para as IFRS, e nos termos da IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro, foi objecto de análise o tratamento contabilístico da operação de alienação da participação financeira de 100% detida pela Sporting, SAD na Desporto e Espectáculo, SA, à sociedade Sporting Comércio e Serviços, SA pelo valor de Euros 65.000.000.

Esta operação gerou uma mais-valia de Euros 64 950 000 tributada, reconhecida nas demonstrações financeiras de 2004/2005, preparadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade.

Considerando as disposições previstas nas IFRS em termos do reconhecimento de réditos, foi necessário reequacionar o tratamento contabilístico desta operação.

Face ao mencionado nos parágrafos anteriores, as demonstrações financeiras IFRS incluem desde a data de transição (definida nos termos das IFRS como 1 de Julho de 2006) um ajustamento de transição pelo diferimento da referida mais-valia de Euros 64 950 000, antes reconhecida em base POC, líquido do respectivo efeito fiscal de Euros 17 211 750, pelo que os capitais próprios em base IFRS serão reduzidos, por este ajustamento, no montante líquido de Euros 47 738 250.

f) Derivados

De acordo com a IAS 39, todos os derivativos contratados pela Sporting SAD têm que ser reavaliados e reconhecidos em balanço por contrapartida de resultados transitados não momento da transição para IFRS. Embora a gestão da Sporting SAD tenha contratado estes derivativos com o objectivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos a taxa variável, contabilisticamente estes foram considerados como de negociação, pelo que serão reavaliados por contrapartida de resultados após a transição. O impacto em resultados transitados, do reconhecimento do justo valor da referida carteira de derivativos, ascendeu a Euros 111 milhares, deduzido de Euros 30 milhares de impostos diferidos passivos.

g) Reclassificação dos custos incorridos com empréstimos obrigacionistas.

De acordo com a IAS 39, os passivos financeiros são mensurados ao seu custo amortizado, pelo que os custos associados a estes empréstimos obrigacionistas foram reclassificados da rubrica de outros activos correntes, de modo a reflectir nas Demonstrações Financeiras esse efeito. Desta forma, a Sporting SAD passa a reflectir os seus custos financeiros pelo método da taxa efectiva.

h) Off-setting

A Sporting SAD celebrou com o First Portuguese Players Football Fund (FPPFF) um contrato de alienação de uma percentagem do passe de um conjunto de 6 jogadores a incluir num Fundo de Investimento, para subscrição pública.

As transferências para o Fundo de investimento foram efectuadas com base em avaliações independentes.

Na data em que ocorreu a transacção, a Sporting SAD manteve o registo dos direitos que reteve como activos intangíveis, tendo separado os direitos que foram transferidos para o Fundo. A partir desse momento deixou de amortizar os direitos objecto de negociação com o Fundo, tendo o correspondente activo incorpóreo sido reavaliado com base no valor da transacção. O efeito da reavaliação foi reconhecido por contrapartida de resultados do exercício. O montante recebido do Fundo foi reconhecido por contrapartida de credores diversos.

No âmbito da transição para as IFRS, procedeu-se à anulação do activo intangível por contrapartida do montante registado em credores diversos, dado que à data foi efectuada uma venda efectiva da percentagem detida pelo Fundo dos passes dos referidos jogadores, não havendo impacto nos capitais próprios da Sociedade.

33 NORMAS CONTABILÍSTICAS A SEREM APROVADAS E AS RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sporting SAD ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia está prevista para o final de 2008.

Alterações face ao actual texto da IAS 1:

- A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrente de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras. Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

- Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de "comprehensive income".

A Sporting SAD encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Março de 2007, a IAS 23 Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação mandatária em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia está prevista para o final de 2008.

Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos, directamente atribuíveis ao custo de aquisição construção ou produção de um activo (activo elegível) é parte integrante do seu custo. Outros custos com empréstimos obtidos são reconhecidos em custos do exercício.

A Sporting SAD encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma, não esperando que daí resultem impactos significativos.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Apresentação - Instrumentos financeiros 'puttable' e obrigações decorrentes de liquidação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008, uma alteração ao IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros 'puttable' e Obrigações decorrentes de liquidação, a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros 'puttable' e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os actuais requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos 'puttable'), são classificados como passivos financeiros. A alteração agora efectuada a esta norma, implica que alguns instrumentos que actualmente qualificam como passivos financeiros, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos representem o interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade. O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

Não se espera que esta norma venha a ter impacto na Sporting SAD.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração: Itens elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Julho de 2008, uma alteração ao IAS 39 Reconhecimento e Mensuração: Itens elegíveis para cobertura, a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

A alteração à norma IAS 39 visa clarificar a aplicação dos princípios existentes na determinação dos riscos elegíveis e respectivas proporções dos mesmos.

Melhorias nas IFRS

O International Accounting Standards Board (IASB) , emitiu em Agosto de 2008, uma proposta de melhoria a 8 normas: IFRS 2, IFRS 5, IFRS 8, IAS 7, IAS 18, IAS 36, IAS 38 e IAS 39, no âmbito do projecto do IASB "2008 Annual Improvements Project".

Prevê-se que na sua maioria, as alterações propostas no âmbito do referido projecto, entrem em vigor para os períodos contabilísticos com início em ou após 1 de Janeiro de 2010, sendo no entanto permitida a sua adopção antes desse período.

Este Exposure Draft estará em consulta pública até ao próximo dia 7 de Novembro.

IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: condições de aquisição, com data efectiva de aplicação mandatária em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAG.

A IFRS 2 alterada visou apenas esclarecer a definição das condições de aquisição e de cancelamentos desses mesmos direitos.

Não se espera que esta norma venha a ter impacto na Sporting SAD.

IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades empresariais e alterações à IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAG.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica o reconhecimento total do goodwill por contrapartida dos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do calculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Não se espera que esta norma venha a ter impacto na Sporting SAD.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação mandatária para exercícios a começar ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como conse-

quência alterará a IAS 34 Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

A Sporting SAD encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRIC 11 - IFRS 2 - Transacções com Treasury shares e Grupo

O International Financial Reporting Committee (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 - Transacções com Treasury shares e Grupo com data efectiva de aplicação mandatária em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

O IFRIC 11 vem esclarecer em que condições os pagamentos com base em acções previstos no IFRS 2, envolvendo acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo, deverão ser classificados nas demonstrações financeiras individuais das empresas do Grupo com sendo pagamentos com base em acções com liquidação física ou com liquidação financeira.

Não se espera que esta norma venha a ter impacto na Sporting SAD.

IFRIC 12 Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação mandatária em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo ARC.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplica-se apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla, os interesses residuais das infraestructuras, na maturidade do contrato.

Não se espera que esta norma venha a ter impacto na Sporting SAD.

IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes

O International Financial Reporting Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação mandatária em 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia está prevista para o final do ano de 2008.

Esta interpretação aplica-se a a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

A Sporting SAD encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRIC 14 IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção

O International Financial Reporting Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 14 IAS 19 - Limite de benefícios definidos e requisitos de financiamento mínimo e sua interacção, com data efectiva de aplicação mandatária em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia está prevista para o final do ano de 2008.

A mensuração de um activo por benefícios definidos está estipulada no parágrafo 58 da IAS 19. Esta interpretação visa esclarecer a) como uma entidade deverá reconhecer o efeito de requisitos estatutários ou contratuais de financiamento de benefícios definidos, e b) quando um superavit no plano de pensões poderá ser reconhecido. A existência de um requisito de financiamento mínimo poderá limitar a capacidade de uma entidade de reduzir as suas contribuições futuras para esse plano. Adicionalmente, a existência de um limite de valorização de um activo por benefícios definidos poderá tornar, o requisito de financiamento mínimo oneroso. Geralmente, o requisito de serem efectuadas contribuições para um plano não afecta a mensuração de um activo ou passivo por benefícios definidos. Contudo, um requisito de financiamento mínimo poderá dar origem ao reconhecimento de um passivo, se a contribuição requerida não tiver sido paga.

Não se espera que esta norma venha a ter impacto na Sporting SAD.



» 03

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria





BDO bdc & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Av. República, 50-10º
1069-211 Lisboa
T +351217990420 Fx +351217990439
bdo@bdo.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 30 de Junho de 2008, da SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, as quais compreendem: o Balanço (que evidencia um total de 143 421 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 2 595 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 597 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) a preparação de informação financeira histórica, que esteja de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) prestar informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade da Sociedade, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

A BDO Internacional é uma associação de firmas independentes da qual a BDO bdc & Associados-SROCC, Lda. faz parte enquanto pessoa jurídica autónoma

NIPC 501 340 467, Sociedade por quotas, Capital Social € 190 000, Registada na Conservatória Região Comercial Lisboa

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 1122

BDO

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, em 30 de Junho de 2008, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior chamamos a atenção das situações seguintes:

8.1 Nos termos do Regulamento da CMVM nº 11/2005, a Sociedade passou a ficar obrigada à elaboração e apresentação das suas contas individuais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, a partir do presente exercício de 2007/2008, o que abrange a informação financeira comparativa do exercício de 2006/2007.

8.2 Os respectivos impactos ao nível do capital próprio e do resultado líquido do exercício de 2006/2007, por comparação com as demonstrações financeiras anteriormente apresentadas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade (POC), divulgados na nota 32 do Anexo, compreendem um ajustamento de transição que determinou a redução do capital próprio em 47 738 milhares de euros, pelo diferimento da mais-valia na alienação de uma participada à qual cabia a gestão dos direitos de transmissão televisiva, tendo a Sociedade manifestado em Comunicado de 22 de Junho de 2008 a firme intenção de voltar a partilhar dos benefícios e riscos associados aos direitos de transmissão televisiva.

8.3 O capital próprio da Sociedade em base IFRS passou a ser negativo em 2 595 milhares de euros, sendo o capital social de 42 000 milhares de euros. Estando assim, perdida metade do capital, a Sociedade fica enquadrada no âmbito do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Com vista à recomposição do capital e nos termos já divulgados pelo Conselho de Administração, no âmbito da reestruturação financeira do Grupo Sporting Clube de Portugal, foi deliberado em Assembleia Geral da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD de 30 de Maio de 2008 conceder ao Conselho de Administração a necessária autorização para a emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC) de 60 000 milhares de euros, operação que elevará os capitais próprios da Sociedade no montante correspondente ao da emissão, sendo previsível que seja concluída no primeiro semestre do exercício de 2008/2009 em curso.

8.4 As operações realizadas com entidades relacionadas, reflectem, em 30 de Junho de 2008, activos e passivos de 82 463 milhares de euros e 9 737 milhares de euros, respectivamente, cuja realização está a ser analisada no âmbito da reestruturação financeira do Grupo Sporting Clube de Portugal.

Lisboa, 10 de Setembro de 2008

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO bdc & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122)





» 04

Relatório e parecer do conselho fiscal sobre as contas referentes a 30 de junho de 2008



Exmos. Senhores,

» **RELATÓRIO**

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, zelámos pela observância da lei e dos estatutos e solicitámos à Administração os esclarecimentos, informações e documentos necessários.

Dando cumprimento ao disposto no Artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal tem procedido à: (i) fiscalização da Administração da Sociedade; (ii) vigilância da observância da lei e do contrato de sociedade; (iii) verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte; (iv) verificação da extensão da caixa e da existência de bens e valores pertencentes à sociedade; (v) verificação dos documentos de prestação de contas; (vi) verificação que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados; e (vii) fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno.

No âmbito das suas competências o Conselho Fiscal procedeu ainda à fiscalização: (i) do processo de preparação e de divulgação de informação financeira; (ii) da revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade; e (iii) da independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório Anual da BDO bdc & Associados SROC (Revisor Oficial de Contas) sobre a fiscalização efectuada, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância.

O Balanço, as Demonstrações dos Resultados por naturezas e por funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os correspondentes Anexos e o Relatório de Gestão, referentes a 30 de Junho de 2008, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

» PARECER

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por naturezas e por funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e os correspondentes Anexos, apresentados pela Administração, relativos ao exercício de 2007/2008;

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Lisboa, 10 de Setembro de 2008

» O CONSELHO FISCAL

»

.....
Dr. Agostinho Alberto Bento da Silva Abade - Presidente

»

.....
Eng. Júlio Américo Sousa Rendeiro - Vogal

»

.....
Dr. Alberto Luís Laplaine Fernandes Guimarães - Vogal



SPORTING » Sociedade Desportiva de Futebol, SAD | Sede Social » Estádio José Alvalade » 1600 Lisboa
NIPC 503 994 499 » Mat. C. R. C. Lisboa nº 07679 | Capital Social » € 42 000 000 (Sociedade Aberta)